

## Prefeita, família e amigos recebem o busto de Toninho

Pelo menos cem pessoas participaram da entrega do busto em bronze do prefeito Antonio da Costa Santos, o Toninho, no início da tarde de ontem, no saguão do Palácio dos Jequitibás. A obra, executada pelo artista plástico de Campinas Otávio Teixeira Mendes, foi entregue à prefeita Izalene Tiene e à Roseana Moraes Garcia, mulher de Toninho. O prefeito foi assassinado na noite do dia 10 de setembro passado. Também estiveram presentes ao evento Marina e Paulo Roberto da Costa Santos, filha e irmão de Toninho. O busto está na sala de entrada do Gabinete da prefeita, no 4º andar do Palácio dos Jequitibás. Na próxima segunda-feira, o prefeito assassinado completaria 50 anos.

A data será lembrada com o lançamento do livro "Campinas,



*Roseana Garcia, mulher de Toninho, cumprimenta o escultor Otávio Teixeira no Paço Municipal*

das Origens ao Futuro", de autoria de Toninho. O livro reproduz a tese de doutorado do prefeito,

defendida no dia 9 de agosto de 1999, na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP.

A publicação é da Prefeitura de Campinas e da Editora da Unicamp.

### Moradores de Barão Geraldo ganham Fórum Consultivo

Moradores de Barão Geraldo acabam de ganhar um importante canal para participar das discussões do dia-a-dia e até mesmo do planejamento futuro do distrito campineiro. É o Fórum Consultivo de Barão Geraldo, criado por decreto pela prefeita Izalene Tiene. O evento foi realizado na terça-feira passada, no Salão Paroquial Santa Isabel, e contou com a participação de cem pessoas. O Fórum tem caráter

consultivo e fiscalizador e visa promover a participação autônoma e organizada da comunidade no processo de discussão do planejamento urbano local e no acompanhamento da sua execução. Ele será formado por representantes das associações de bairro, dos conselhos populares, das entidades ecológicas, das universidades, do segmento empresarial e da Prefeitura.

### Emdec interdita hoje ponte no Boa Esperança para reparos

A Emdec interdita hoje, a partir das 8 horas, a ponte da Rua João Rodolfo Foster, que faz a ligação entre os bairros Jardim Boa Esperança e Jardim Conceição. Os bairros ficam na região Leste de Campinas. O fechamento foi solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, em virtude da necessidade de se realizar reparos no local.

De acordo com a Secretaria de Transportes, os motoristas podem utilizar a Rua Dr. Antonio Pompeu de Camargo e a Avenida Dr. Carlos Grimaldi, como opções para desvio. Durante o período de obras, técnicos e agentes de trânsito da Emdec estarão no local monitorando o tráfego, além de orientar motoristas e pedestres.

**GABINETE DA PREFEITA****LEI N. 11.144 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 6º DA LEI MUNICIPAL N. 8.913, DE 12 DE AGOSTO DE 1996, QUE "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM A UNICAMP, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES CULTURAIS, SOCIAIS E ECONÔMICAS, BEM COMO OUTRAS LIGADAS À ÁREA DE ENSINO, ASSISTÊNCIA E PESQUISA DA SAÚDE"**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeita do Município de Campinas, sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 6º da Lei Municipal n. 8.913, de 12 de agosto de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 6º** - O referido convênio terá a duração de 60 (sessenta) meses, a partir de sua celebração e poderá ser renovado por igual período".

**Art. 2º** - Esta lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço Municipal, 27 de fevereiro de 2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

autoria: Prefeitura Municipal de Campinas

Protocolo n.º 56503/01

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA EXM.ª SRA. PREFEITA DE CAMPINAS**

*Em, 27 DE FEVEREIRO DE 2002*

**De Sec. CULTURA – Prot. 26426/92**

À VISTA DAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 138-139 DA SMCET, BEM COMO DAS MANIFESTAÇÕES DE FLS. 136 E 142 DA SAJC, AUTORIZO A PROPOSITURA DA AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE, TENDO POR OBJETO A RETOMADA DOS IMÓVEIS OCUPADOS PARA MORADIA POR FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MINISTERIAL DE AGRICULTURA. À SAJC PARA PROSEGUIMENTO.

**De MARINA ZANCANER BRITO MALUF – Prot. 52287/00**

ACOLHO O PARECER SUPRA. A COMPETÊNCIA PARA DECIDIR ACERCA DOS VALORES REFERENTES À CONTRAPARTIDA DE QUE TRATA A LEI MUNICIPAL N.º 10410 DE 17 DE JANEIRO DE 2000, É DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE, O QUAL JÁ SE MANIFESTOU CONCLUSIVAMENTE ACERCA DO MÉRITO DA QUESTÃO, AS FLS. 963. CIÊNCIA AOS INTERESSADOS. PUBLIQUE-SE.

**De SEC. RECURSOS HUMANOS – Prot. 8176/02**

FACE OS ELEMENTOS E INFORMAÇÕES QUE CONSTA DO PRESENTE, AUTORIZO A LOCAÇÃO DO IMÓVEL EM QUESTÃO. À SRH PARA AS PROVIDÊNCIAS.

**ÍNDICE**

GABINETE DA PREFEITA.....	2
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	2
SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	4
SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.....	7
SECRETARIA DE FINANÇAS .....	8
SECRETARIA DE OBRAS.....	9
SECRET. DE RECURSOS HUMANOS.....	11
SECRETARIA DE SAÚDE.....	15
SECRETARIA DE TRANSPORTES .....	16
SANASA .....	16
SETEC .....	16
DIVERSOS.....	16
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS .....	16

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL****COORDENADORIA SETORIAL DE PREVENÇÃO****CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO**

**Protocolo** n° 7003121/00 - Cond. Edifício Pema - Concedido 180 dias para conclusão dos itens faltantes.

**Protocolo** n° 7000994/01 - Cond. Edif. Jamaica - Defiro o cronograma apresentado

**Protocolo** 15997/97 - Cond. Edif. ILha de Capri - Defiro o cronograma apresentado

**Protocolo** 7001144/00 - Churrascaria e Pizzaria Monte Belo I - Defiro o prazo solicitado

**Protocolo** 47969/95 - Cond. Edif. Floripes - Defiro o prazo solicitado

**Protocolo** n° 7000864/01 - Cond. Edif. Mont Blanc - Defiro o cronograma apresentado

**Protocolo** n° 70429/98 - Cond. Edif. Haiti - Defiro o prazo solicitado

**Protocolo** n° 62651/97 - Cond. Edif. Torre Argenta - Defiro o cronograma apresentado

**Protocolo** n° 7000940 /01 - Cond. Edif. Dona Gessia - Defiro o prazo solicitado

**Protocolo** n° 53500/96 - Lady Lanches Ltda - Defiro o prazo solicitado

**Protocolo** n° 50081/97 - Cond. Edif. Marina - Defiro o prazo solicitado para a conclusão de todos os itens faltantes

Campinas, 25 de fevereiro 2002

**ÁLVARO SILVIO FEIJÓ DE SOUZA**

Diretor da Defesa Civil

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**GABINETE DO SECRETÁRIO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 001/02****Fixa valor do quilômetro rodado para pagamento do Regime de Quilometragem**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e,

De conformidade com o que estabelece o artigo 12, seção IV, da Restituição Pecuniária, do Decreto n° 13.105 de 12 de Abril de 1.999, que dispõe sobre a regulamentação do Regime de Quilometragem, instituído pela Lei n° 7.510, de 28 de Maio de 1.993, alterada pela Lei n° 9.967 de 28 de Dezembro de 1.998,

**DETERMINA:**

1) - Fixar o valor de R\$ 0,4751 ( ponto quarenta e sete e cinquenta e um ), para pagamento do quilômetro rodado referente ao Regime de Quilometragem, resultante dos cálculos realizados pela área econômica do Departamento de Planejamento, Controle e Custo - DPCC da SMA;

2) - As Despesas com a resolução acima, deverão onerar dotações orçamentárias próprias das Secretarias interessadas;

3) - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se

Campinas, 27 de Fevereiro de 2002

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*Em 21 de Fevereiro de 2002.*

**Prot: 39.084/2000 – Int: SMA – DETI**

**Ref: Concorrência 033 /2000**

Objeto: Registro e Preços de pneus, protetores e câmaras de ar para os veículos da frota oficial.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS****EXPEDIENTE**

O DIÁRIO OFICIAL DE CAMPINAS (Lei n° 2819/63) é uma publicação da Prefeitura de Campinas, produzido pela IMA (Informática de Municípios Associados S/A). Avenida Anchieta, 200 - 2º andar - Paço Municipal.

Assinaturas: Informações através do telefone (019) 3232-9611 ou no endereço acima.

Recebimento de matérias para publicação na Edição do dia seguinte ATÉ 12:00 horas.

Diante dos elementos constantes no presente protocolo e do disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821 de 23/05/95, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 463.432,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), a favor das empresas detentoras das ATAS, conforme discriminado abaixo:

ABC Pneus Ltda., no valor de R\$1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais), para os itens 34, 37 e 64 da Ata de Registro de Preços n.º 299/01, vigente até 12/12/2002;

Campneus Líder de Pneumáticos Ltda., no valor de R\$18.419,00 (dezoito mil, quatrocentos e dezoito reais), para os itens 04, 16 e 69 da Ata de Registro de Preços n.º 300/01, vigente até 12/12/2002;

Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda., no valor de R\$322.123,40 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 24, 25, 32, 36, 43, 48, 50, 53, 57, 58, 67 e 70 da Ata de Registro de Preços n.º 301/2002, vigente até 12/12/2002;

Giro Comércio de Pneus Ltda., no valor de R\$121.528,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais), para os itens 02, 03, 09, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 39, 41, 42, 44, 49, 51, 52, 54, 61 e 68 da Ata de Registro de Preços n.º 302/2002, vigente até 12/12/2002;

À Secretaria de Finanças para providenciar as notas de empenho e, a seguir, ao DETI, para emissão das Ordens de Fornecimento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E CANCELAMENTO DE ITEM

**Protocolado n.º 067.968/2001 - Interessado: S.M.A. - D.P.C.C. - Assunto: Concorrência n.º 056/01 - Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo para Escritório.**

Após análise das propostas apresentadas na licitação sob referência, essa Comissão decide por:

**CLASSIFICAR EM PRIMEIRO LUGAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, conforme segue:

1-) **Adriana Moura e Cia. Ltda. - ME**, para o item **002**;

**Indústria de Artefatos de Papel Anhangüera Ltda.**, para os itens **025 e 036**;

**Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda.**, para os itens **003 e 029**;

**Darquima Produtos para Limpeza Ltda.**, para o item **032**;

**Comercial Modelocópias Ltda.**, para os itens **028 e 031**;

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - EPP**, para os itens **005, 006, 018, 019, 021, 022, 024 e 026**;

**RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.**, para os itens **001, 007, 008, 013, 014, 015, 020 e 023**;

**SS - Silveira & Silveira Comercial Ltda.**, para os itens **009, 010, 011, 016 e 027**;

**SIXPEL Informática e Material de Escritório Ltda.**, para os itens **017 e 033**.

2-) **CLASSIFICAR COMO EMPATADAS** as propostas das empresas:

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - EPP e RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.** para o item **004** (R\$ 0,09);

**Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda. e RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.** para o item **012** (R\$ 0,48);

**SS - Silveira & Silveira Comercial Ltda. e SIXPEL Informática e Material de Escritório Ltda.** para o item **030** (R\$ 7,59);

**Adriana Moura e Cia. Ltda. - ME e RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.** para o item **034** (R\$ 0,12).

A sessão pública para sorteio, caso não haja recurso, ocorrerá no dia 08 de março de 2002, às 14:30 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria de Administração, localizada no endereço abaixo mencionado.

3) **DECLASSIFICAR** as propostas das empresas abaixo relacionadas, para os itens indicados, por:

a) apresentar preço excessivo, conforme subitem 10.5.5 do edital:

**Adriana Moura e Cia. Ltda. - ME e RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.**, para os itens **005, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 020, 024, 027, 028 e 029**.

**Challenger Informática Comércio e Serviços Ltda.**, para os itens **013, 014 e 015**;

**Comercial Modelocópias Ltda.**, para os itens **001, 002, 005, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 017, 022, 027, 032 e 034**;

**Comércio e Indústria Multifformas Ltda.**, para o item **030**;

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - EPP**, para os itens **002, 012, 027 e 030**;

**RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.**, para os itens **016 e 027**;

**SS - Silveira & Silveira Comercial Ltda.**, para os itens **005, 006, 012, 013, 014, 015, 022, 023, 024, 029 e 036**;

**SIXPEL Informática e Material de Escritório Ltda.**, para os itens **001, 002, 005, 006, 016, 020, 021 e 027**.

b) apresentar amostras fora das especificações exigidas no edital:

**Adriana Moura e Cia. Ltda. - ME**, para o item **033**;

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - EPP**, para os itens **009, 010 e 011**;

**RIPEL Comércio de Papéis e Material de Escritório Ltda.**, para os itens **009, 010, 011 e 033**;

**SS - Silveira & Silveira Comercial Ltda.**, para o item **031**;

**SIXPEL Informática e Material de Escritório Ltda.**, para os itens **010 e 011**.

c) **não apresentar amostras**, contrariando o disposto no subitem 9.6 do edital:

**SIXPEL Informática e Material de Escritório Ltda.**, para o item **009**;

**Papa Lix Plásticos e Descartáveis Ltda. - EPP**, para o item **034**.

4) **CANCELAR** o item 035 por não acorrerem interessados na apresentação de propostas.

A classificação das demais empresas encontra-se em planilha anexa ao protocolo.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados na Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Administração, localizada à Avenida Anchieta n.º 200, 6º andar - Campinas - SP, nos horários das 08:30 às 16:00 horas.

Campinas, 26 de fevereiro de 2002

**WALTER GRUNEWALD CURZIO**

**CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL**

**JOSÉ ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR**

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de Fevereiro de 2002.

**Prot: 45.826/2001 - Int: SMA - DETI**

**Ref: Concorrência 026/2001**

**Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves da marca CHEVROLET**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo e do disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821 de 23/05/95, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 266/2001, a despesa no valor estimado de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), a favor da empresa Importadora Alvimar Comércio de Peças para Autos Ltda., para fornecimento, através do sistema de registro de preços, de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos leves/utilitários de fabricação nacional, da marca Chevrolet, pertencentes à frota municipal.

À Secretaria de Finanças para providenciar o empenho e, a seguir, ao DETI, para emissão das Ordens de Fornecimento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 26 de Fevereiro de 2002

**Prot: 45.828/2001 - Int: SMA - DETI**

**Ref: Concorrência 030/2001**

**Objeto: Registro de Preços de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados da marca FORD**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo e do disposto no artigo 2º, inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821 de 23/05/95, **AUTORIZO**, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 269/2001, a despesa no valor estimado de R\$10.000,00 (dez mil reais), a favor da empresa Autodiesel Comércio de Auto Peças Ltda., para fornecimento, através do sistema de registro de preços, de peças automotivas e acessórios em geral, originais, para utilização em veículos pesados de fabricação nacional, da marca Ford, pertencentes à frota municipal.

À Secretaria de Finanças para providenciar o empenho e, a seguir, ao DETI, para emissão das Ordens de Fornecimento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 21 de Fevereiro de 2002

**Prot: 39.084/2000 - Int: SMA - DETI**

**Ref: Concorrência 033 /2000**

**Objeto: Registro e Preços de pneus, protetores e câmaras de ar para os veículos da frota oficial.**

Diante dos elementos constantes no presente protocolo e do disposto no artigo 2º,

inciso I, do Decreto Municipal n.º 11.821 de 23/05/95, **AUTORIZO**, a despesa no valor total de R\$ 463.432,40 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta centavos), a favor das empresas detentoras das ATAS, conforme discriminado abaixo:

ABC Pneus Ltda., no valor de R\$1.362,00 (um mil, trezentos e sessenta e dois reais), para os itens 34, 37 e 64 da Ata de Registro de Preços n.º 299/01, vigente até 12/12/2002;

Campneus Líder de Pneumáticos Ltda., no valor de R\$18.419,00 (dezoito mil, quatrocentos e dezenove reais), para os itens 04, 16 e 69 da Ata de Registro de Preços n.º 300/01, vigente até 12/12/2002;

Comercial Douglas de Pneumáticos Ltda., no valor de R\$322.123,40 (trezentos e vinte e dois mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos), para os itens 01, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 17, 18, 22, 24, 25, 32, 36, 43, 48, 50, 53, 57, 58, 67 e 70 da Ata de Registro de Preços n.º 301/2002, vigente até 12/12/2002;

Giro Comércio de Pneus Ltda., no valor de R\$121.528,00 (cento e vinte e um mil, quinhentos e vinte e oito reais), para os itens 02, 03, 09, 20, 26, 27, 28, 30, 31, 39, 41, 42, 44, 49, 51, 52, 54, 61 e 68 da Ata de Registro de Preços n.º 302/2002, vigente até 12/12/2002;

À Secretaria de Finanças para providenciar as notas de empenho e, a seguir, ao DETI, para emissão das Ordens de Fornecimento.

**PEDRO REIS GALINDO**

Secretário Municipal de Administração

## SECRET. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### COMUNICADO

A Presidente, Vice Presidente do CMAS e Comissão Organizadora do Processo Eleitoral do CMAS, em reunião realizada dia 21/02/2002, tendo como objetivo, a análise das inscrições, para o processo eleitoral dos representantes da Sociedade Civil para o triênio 2002/2005, efetuadas até 20/02/2002 às 17:00 na sede do CMAS, conforme Edital de Convocação n.º 01/2002, **COMUNICA** :

#### Eleitores do Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social

Maria Acir Ribeiro Montanhaur  
Hércules Marangoni  
Lúcia Helena Mendes  
Ibraim G. Mokarzel  
Marli Moreira  
José Alves dos Santos  
Falco Fernandes Fontanini  
Lídia Oneida Siqueira Baida  
Djanira Aparecida Otero Lima  
Darius Augustus Corbett  
Maria de Lourdes Rezende Borges  
Marili Foltran Aquino  
Edna Cristina Pires Lourenço  
Cléa Maria de Paula Deleuse  
Mario Sérgio Reolon  
Maria Eneide da Silva Fortes  
Gilberto Barbetti  
Maria Therezinha Heritier Coutinho  
Sandra Regina A .Bertilacchi  
Izabel Cristina de Melo Rocha  
Sinval Roberto Dorigon  
Deise Gil Elias  
Maria Elisa Tagliarini  
Maria Heide Conceição da Silva  
Pedro Delle Done  
Ângelo Vitório Zambon  
Antônio Pedro Rodrigues  
Elcio Luiz Menni  
João Roberto Scomparim  
Mario Mesquita  
Ilza Cardoso Barbosa  
Edelina Sbrissa Rossi  
Fernanda Melo Muzi Barbosa Duenha  
Márcia Boldrin  
Aécio Pereira Chagas  
Rui de Castro Duarte Martins  
Ivete Andrade da Silva Rocha  
Antônio Augusto Kalvan  
Cristiane das Graças Reginaldo  
Maria Nely Torres Babini  
Osmar da Silveira  
Erica Fuchter  
Marta Cristina do Nascimento  
Célia Maria da Silva Noronha Gustavo

Lúcia Helena Marquezi  
Cyro Benedito Leite  
Maria José da Mattos Taube  
José Carlos Floriano dos Santos  
Otildes Maria Michel Duarte  
Maria da penha Pereira Costa  
Edimar Moreira Lara

#### Candidatos do Segmento das Entidades Organizações de Assistência Social

Maria Aparecida de Souza Ferreira Fulfulé  
Dilma Galeti Valença Barel  
Silvia Brandão Bertazoli Belucci  
Helene Gatien  
José Erivan dos Santos

#### Eleitores do Segmento dos Representantes de Profissionais ou Órgãos de Classe

Marlene Felipe  
Silmara Aparecida Lopes Porto  
Marilene Mazzi Balducci  
Maria de Lourdes Florêncio  
Donária de Fátima Ferreira  
Angela Maria Maximiano  
Vivian Cristina Conceição Bechelli  
Ana Lúcia de Oliveira  
Vera Lúcia Viola  
Gilmara Corrêa de Oliveira  
Sônia Maria Bonfanti Gançalves  
Valdirene Victor de Souza  
Aparecida de Fátima Costa Ferrari  
Arlete Aparecida Pardin Pereira  
Erica de Oliveira  
Danielle Cristina T. Nascimento  
Maria Luiza Higino  
Renato Albuquerque de Oliveira  
Dagoberto Bento  
Ana Cláudia Amaral Mendes  
Cássia da Silva Santana  
Yezo Silva Teixeira  
Israel de Paula Lopes  
Denise Silva  
Catarina M. da Mata E. Brown  
Maria Rita de Cássia Bueno Martins  
Maria do Carmo Rocha Lourenço  
Rosângela Maria da Silva  
Maria Eliset Domingues  
Maria Aparecida Mansur Simões de Lima  
Maristela Lara Dante Weffort  
Márcia Maria Paula de Lima  
Rita de Cássia A . Marchiore  
Valéria Aparecida Rodrigues  
Rosemari Simalha Scaraboho  
Tânia Mara Evaristo Moumesso  
Cátia Rose Gonçalves da Silva  
Tiago Ferraz Moreno  
Júlio César Moliani  
Flávia Renata Marcolino Silva  
Leniter Venância dos Anjos Sertório  
Maria Joana Soares  
Maria Lúcia Rodrigues Coelho  
Lília Faria Coutinho  
Paulo José Francisco Marques  
Sandra C. Foster Joanini

#### Candidatos do Segmento dos Representantes de Profissionais ou Órgãos de Classe

Jurassi Carrara Queiroz  
Genésio William Mazolini  
Sidnéia Solange Zambelli  
Maria Therezinha Corrêa Marques  
Dorival Antônio dos Santos  
Maria Isabel Gomes de Oliveira de Carvalho  
Cristiane da Silva  
Eleitores de Representantes de Usuários da Assistência Social  
Vanessa Eli Antônio  
Alda Ferreira Lemes Miranda  
Tereza Pereira Lopes Viana  
Maria Ramos Pereira

Elizabeth Gonçalves de Lima  
 Sandra Costa de Almeida Santos  
 Irani Moreira de Jesus  
 Risoletto Gomes Martins  
 Selma Costa de Almeida Negreiro  
 Nelson Pereira  
 Hermes Simões Pinto  
 Benedito Cassemiro Rodrigues  
 Antônio Fernando dos Santos  
 Gilmar Ferreira  
 Maria das Graças Costa Vulto  
 Jussara Débora Pontes  
 Edinalva Miranda da Silva  
 Cristina Estevam Andrade  
 Daniela C. N. Rodrigues  
 Sidney de Moraes  
 Cleuza Aparecida Pereira Alves  
 Sueli da Silva Marcelino  
 Aparecida de Fátima Fernandes  
 Valdomiro Dias  
 Jerônimo Augusto Salles  
 Neusa Maria Custódio  
 Edilene Aquino Ribeiro  
 Kátia Cilene Simão de Araújo  
 Flávia Ribeiro Bellini  
 Fabiana Prado da Silva  
 Sônia Regina dos Santos  
 Ivan Antônio dos Santos  
 Nair Maria de Jesus Queiroz  
 Edson José Alves  
 Carina de Souza  
 Aurineide Ribeiro Brito Barbosa  
 Patrícia Aparecida Falbo  
 Ionilce Rocha Costa  
 Francilene Lopes  
 Silva Martins Fernandes  
 Maria Vieira da Silva  
 Aurea Santos Abreu  
 Leonice Aparecida Oliveira dos Santos  
 Maria de Fátima Vigliato  
 Paulo Roberto Coutinho  
 Flávio Faustino de Oliveira  
 José Eduardo de Oliveira  
 Laércio de Souza  
 Luiz Antônio Teixeira Bozza  
 Maria Rosa Leite Bozza  
 Aparecida Regina O. Fonseca  
 Ranieri Lima Dias  
 Maria Aparecida Calixto  
 Sílvia Helena Ferreira Dias  
 Filomena Margarida Grespan Rosseto  
 Roseli Nogueira da Cunha Silva  
 Maria Aparecida Fidelis  
 Raimundo Nonato Falcão  
 Nair Ramkrapes Falcão  
 Wilson Fonseca Santos Filho  
 Maria Aparecida de Oliveira Trevizan  
 Ermelindo Trevizan Junior

#### Candidatos do Segmento de Representantes de Usuários da Assistência Social

José Ferreira de Souza  
 Tomaz Elias Robinson  
 Elcio Ribeiro Braga  
 Zilda Maria Vieira Ferreira  
 Cléa Bellandi Sampaio  
 Juraci de Souza Soares  
 Neuza Aparecida Soares  
 Francisca Francinete da Silva  
 Josimara Cristina Faria Viana  
 Silmara Cristina Custódio Salustiano  
 Maria Jandira G. Anacleto  
 Maíra Damares Martins dos Santos

#### Casos de complementação de documentos, a serem solucionados até 27/02/2002

Segmento de Entidades e Organizações de Assistência Social :

- 1) Centro Comunitário do Jd. Sta. Lúcia :  
definição de apenas um candidato/eleitor
  - 2) Associação Cornélia M. E. V. Hylckama Vlieg – Núcleo de Oficinas de Trabalho : Apresentação de declaração do Presidente da Entidade indicando o candidato Ana Maria Cândido
  - 3) Instituto de Solidariedade para Programas de Alimentação – ISA : Aguardando definição da Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas – APASCAMP para não haver acúmulo de representação
  - 4) Associação de Pais e Amigos de Surdos de Campinas – APASCAMP : definição de apenas um representante
- Segmento de Representantes de Usuários da Assistência Social :

1) Abrigo Especializado Renascer : Apresentação de documento comprobatório da condição de usuários para os Srs. :

José Antônio do Carmo Oliveira  
 Neusa Maria Caroba Dal Bem  
 Rita Tomazia Carvalho  
 Clenaldo dos Santos  
 Valdezes Luiz de Oliveira  
 Celso Ramos da Silva  
 Deusa Manzan Nunes

#### Segmento de Representantes de Profissionais ou Órgãos de Classe:

#### Todos devem apresentar comprovação de condição de Profissional da Assistência Social

Adriano Borges  
 Maria Clélia Costa Vale  
 Matusalém Passarelo Silva  
 Josiane Angélica Costa Silva  
 Christiana Regina Dias Andrade e Silva  
 Rita de Cássia Delfino Franco  
 Edna Mara T. Preto  
 Kátia Aparecida de Oliveira  
 Vera Lúcia S. Lopes  
 Joyce Braga Woda  
 Regina Célia de Moraes Paiva  
 Eliana Maria Silva de Souza  
 Janete Aparecida Giorgette Valente  
 Isabel Silva Barbosa  
 Rosimeire da Silva Raymundo  
 Ivanir Aparecida Simionato  
 Márcia Maria Simões Camillo  
 Kátia Regina Tonho  
 Noêmia Rodrigues de Oliveira  
 Sônia Maria Dupas Valim  
 Timóteo Nelson Batista da Silva  
 Rosymere Aparecida Gimenez  
 Eduardo Paulo de Oliveira  
 Alice Timako Yoshioka Yano  
 Rosa Hiroko Miura  
 Márcio Donizeti Rocha  
 Cirlei de Fátima Zambelli  
 Maria José Geremias  
 Kátia Maria Constâncio  
 Vera Lúcia de Campos Oliveira  
 Márcia pantaleão de Lima Mantello  
 Maria Isabel Silva  
 Lufz Alves Neto  
 Irene Tiekko Aoki  
 Silvana Regina Sterpeloni Proença  
 Walkíria Alves Rosário  
 Cláudia Monica Russo  
 Teresinha Aparecida Portes Coelho  
 Suzi Ribeiro dos Santos  
 Maria de Fátima Souza Mota  
 Maria Inês Garrido  
 Dagma Regina Grosseli Lania  
 Tania Massumi Araki  
 Marlene Aparecida Gomes  
 Neusa Maria Paratelli  
 Adriana Pinheiro  
 Viviana Tancini Lulu  
 Milca Martins da Rocha  
 Célia Francisca de Souza  
 Divina Mourão Coelho  
 Ney Moraes Filho  
 Margareth Morelli  
 Sizila Silveira de Andrade

#### INDEFERIMENTOS

- 1) Pastoral Operária da Arquidiocese de Campinas : a mesma não possui inscrição no CMAS
- 2) Pastoral da Criança : a mesma não possui inscrição no CMAS
- 3) Pastoral da Mulher Marginalizada – PMM : a mesma não possui inscrição no CMAS
- 4) Conselho Municipal do Idoso – CMI : Os Conselhos Municipais não são Entidades Beneficentes de Assistência Social
- 5) Creche Gustavo Marcondes : por tratar-se de unidade de uma Entidade
- 6) Educandário Eurípedes : por tratar-se de unidade de uma Entidade
- 7) Instituto Popular Humberto de Campos : por tratar-se de unidade de uma Entidade
- 8) Centro de Saúde do Jd. Aurélia : Serviço de Saúde não é serviço de Assistência Social
- 9) Marilda Gonçalves Paim – Segmento de Representantes de Profissionais ou Órgão de Classe : ocupa cargo de chefia
- 10) Wellington de Almeida - Segmento de Representantes de Profissionais ou Órgão de Classe : ocupa cargo de chefia

11) Marisa Moretti Ribeiro - Segmento de Representantes de Profissionais ou Órgão de Classe : não representa o segmento

12) Otíldes Maria Michel Duarte : Segmento de Representantes de Profissionais ou Órgãos de Classe : não representa o segmento

13) Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Municipal de Campinas : O Sindicato não é entidade que presta serviços de assistência social

Campinas, 25 de Fevereiro de 2002

**PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E COMISSÃO  
ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DO CMAS**

(26, 27 e 28/02)

## SECRET. DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA

### DEPARTAMENTO DA CIDADANIA

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

Prot. nº	Ano	Reclamante:
61402	/99	Maria da Natividade Nogueira
68851	/99	Hilda Barbosa de Oliveira
21649	/00	Neide Guerrero
46220	/00	Anatoli Alexandrovich Jonssen
704	/01	Eliete Aparecida Bragalia

**Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos, sob pena de arquivamento. (1)**

Prot. nº	Ano	Reclamante:
218	/99	Lourival Aparecido Bosso
12033	/99	José Luiz Freitas de Campos Filho
199	/01	Rita de Cássia Delfino França
370	/01	Altamir Mendes dos Santos
799	/01	Maria Aparecida Prado

**Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para se manifestar em réplica. (10)**

Prot. nº	Ano	Reclamante:
27413	/98	Patrícia Barbosa de Lacerda
70638	/98	Waldemar Ribeiro da Silva
81589	/98	José Aparecido Pereira
1958	/99	Marlene Amos Gomes
9321	/99	Ana Lúcia Viana Vasconcelos
18145	/99	Joffre Belmonte de Souza
31931	/99	Fredson Serafin Rafael
38287	/99	Zíngaro Pitta Marinho
74678	/99	Eduardo Batista Guerra
1406	/00	Antônio da Silva Bezerra
3843	/00	Luzia Regina Alvares
15079	/00	Sônia de Fátima Oliveira Cardoso
19081	/00	Zizélia Gomes Cardoso
24642	/00	Elizabete Valdete
32998	/00	Maria Aparecida Bernardo
63328	/00	Mamadé Zakaria Suleiman
65342	/00	Gelindo Sartori Perin
67204	/00	José Flávio Bastos
71882	/00	Sônia Almeida Camargo Castro
343	/01	Daniele Breschak
361	/01	Eugênio de Souza
11340	/01	Edilson Fernandes de Arruda
32665	/01	Lilian Deive dos Santos

**Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão. (9)**

Prot. nº	Ano	Reclamante:
11391	/99	Ricardo Pereira Lima
56552	/99	Reginaldo Pereira da Silva
76922	/99	Rosana Sílvia Ferreira Rocha
45614	/00	Luiza da Silva
52520	/00	Antônio Oliveira

**Pôr não ter sido possível a notificação postal do reclamante, fica esse notificado para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão, caso queira interpor recurso. (12)**

**Prot. nº**Ano**Reclamada / Autuada:**  
46946/99A Moverana - Formilar Ltda.

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias recolher o valor da multa, sob pena de inscrição do débito na dívida ativa do Município. (2)**

**Prot. nº**Ano**Reclamada / Autuada:**  
28542/00Supriment Equipamentos - Suprimentos Cursos p/ Informática

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias impugnar / manifestar-se nos autos, sob pena de**

**revelia. (3)**

Prot. nº	Ano	Reclamada / Autuada:
42945	/98	Sanitária Guarani
80289	/98	Sierra Automóveis
21001	/99	Pontual Leasing
31746	/99	Data Control Comercio e Serviços em Informática
42892	/99	Avenida Veículos
73763	/99	Magia Comercio de Moveis Ltda.
2838	/00	Polimport Comercio Importação e Exportação Ltda.
7619	/00	Magia Comercio de Moveis Ltda.
7620	/00	Magia Comercio de Moveis Ltda.
11163	/00	Sérgio Bertagnoli Júnior
25987	/00	Moveis Possari
30529	/00	Castelar Móveis e Utilidades Domesticas Ltda.
139	/01	Industria e Comercio de Moveis Terra - ME
378	/01	Art Moveis
14562	/01	Climed Assistência Medica e Hospitalar Ltda.

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão.(5)**

**Prot. nº**Ano**Reclamada / Autuada:**  
53225/98J.Z. Empreendimentos e Comercio de Materiais p/ Construção.

**Pôr não ter sido possível a notificação postal da reclamada, fica essa notificada para no prazo de 10 (dez) dias manifestar-se nos autos. (6)**

Prot. Nº	Ano	Partes:
41930	/98	Reclamante: Daniel da Cruz Reclamada: Taurus Eletro Moveis Ltda.
3450	/99	Reclamante: Maria Ardalia Angelo Reclamada: Taurus Eletro Moveis Ltda.
12411	/99	Reclamante: Corilon Idalina Reclamada: Banco América do sul Ltda.
31484	/99	Reclamante: Aparecida Ferreira da Silva Vieira Reclamada: Trevo Seguradora
74264	/99	Reclamante: Cristiane Faria Gomes Reclamada: Taurus Eletro Moveis Ltda.
56136	/00	Reclamante: Soely Maria P. Machado Reis Reclamada: Comolab Comercio de Moveis Ltda.;
21851	/01	Reclamante: Maria Fátima de Araújo Ferreira Reclamada: Ana Decorações

**Pôr não ter sido possível a notificação postal das partes, ficam essas notificadas no prazo de 10 (dez) dias para tomar ciência da r. decisão e caso necessário apresentarem recurso.(4)**

### ANDRÉ GUIMARÃES

Diretor do Deputo. da Cidadania

**PROTOCOLADO Nº 48.490/98, EM NOME DE 7º GRUPAMENTO DE INCÊNDIO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 073/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ANGELA CRISTINA PALLANDI PAULÍNIA. TERMO DE CONTRATO Nº 068/99. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 009/00, 014/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 004/02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO POR 12 (DOZE) MESES A CONTAR DE 09-02-02 E REAJUSTE CONTRATUAL. VALOR: R\$ 114.238,08 (CENTO E QUATORZE MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITO CENTAVOS). ASSINATURA: 06-02-02.**

### IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 62.963/01, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DPCC. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 040/01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/02. CONTRATANTE: ALIMENTARE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. VALOR: POR ITEM: 001 (R\$ 0,40), 014 (R\$ 0,30), 015 (R\$ 0,66), 023 (R\$ 1,98), E 024 (R\$ 1,18).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: SUPERMERCADO ESTRELA DE SUZANO LTDA. VALOR: POR ITEM: 002 (R\$ 1,02), 017 (R\$ 2,46) E 021 (R\$ 0,24).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: SS SILVEIRA & SILVEIRA COMERCIAL LTDA. VALOR: POR ITEM: 003 (R\$ 2,49) E 016 (R\$ 0,21).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. VALOR: POR ITEM: 004 (R\$ 1,16), 006 (R\$ 0,09), 007 (R\$ 0,04), 009 (R\$ 0,97), 010 (R\$ 0,18) E 025 (R\$ 1,12).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: PAPA LIX PLÁSTICOS E DESCARTÁVEIS LTDA – EPP. VALOR: POR ITEM: 005 (R\$ 1,63), 008 (R\$ 0,74) E 013 (R\$ 0,46).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: IDEAL SISTEMAS DE HIGIENE LTDA. VALOR: POR ITEM: 011 (R\$ 0,29) E 022 (R\$ 0,18).**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO**



DE CAMPINAS. CONTRATADA: DARQUIMA PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA. VALOR: POR ITEM: 012 (R\$ 0,17).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/02. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: SOBEL IND. E COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA. PRAZO: 12 (DOZE) MESES. ASSINATURA: 07-02-02.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 4.759/00**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE Nº 025/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ARI DEL ÁLAMO LTDA. CARTA-CONTRATO Nº 017/00. TERMO DE ADITAMENTO Nº 029/01. TERMO DE RESCISÃO Nº 001/02. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL. ASSINATURA: 13-02-02.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 9.316/94**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 044/95. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ARI DEL ÁLAMO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 072/96. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 043/97, 009/98, 011/99, 012/00, 052/01. TERMO DE RESCISÃO Nº 002/02. OBJETO: RESCISÃO AMIGÁVEL. ASSINATURA: 13-02-02.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 25573/2001**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS. MODALIDADE: CONVITE Nº 024/01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: JANET ANDERY ME. CARTA-CONTRATO Nº 024/01. TERMO DE RESCISÃO Nº 003/02. OBJETO: RESCISÃO UNILATERAL. ASSINATURA: 19-01-02.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

#### ERRATA

**PROTOCOLADO Nº 3224/2002**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: COTESCAR – COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS EM TRANSPORTE DE CAMPINAS E REGIÃO. ONDE SE LÊ: ASSINATURA 30-01-2002, LEIA-SE: ASSINATURA 15-01-2002.

IZALENE TIENE

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 61.125/01**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. MODALIDADE: CONVITE Nº 072/01. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: CONSTRUTORA NADIR DOS SANTOS LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 276/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 006/02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS. ASSINATURA: 21-02-2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 57440/99**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 042/99. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: ICC – HOSPITAL E PRONTO SOCORRO DO CORAÇÃO LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 063/00. TERMO DE ADITAMENTO Nº 007/02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 30 (TRINTA) DIAS E REDUÇÃO DO VALOR EM 46,01%. VALOR: R\$ 199.050,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL E CINQUENTA REAIS). ASSINATURA: 28-01-2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 0515/00**, EM NOME DE SEPLAMA. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 036/00. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: EQUIPAV S/A PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E COMÉRCIO. TERMO DE CONTRATO Nº 227/01. TERMO DE ADITAMENTO Nº 008/02. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 02 (DOIS) MESES. VALOR: R\$ 763.822,95 (SETECENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS), PARA O PRINCIPAL E R\$ 242.740,61 (DUZENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS) PARA REAJUSTE. ASSINATURA: 22-02-2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

**PROTOCOLADO Nº 30.838/98**, EM NOME DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA Nº 057/98. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPINAS. CONTRATADA: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. TERMO DE CONTRATO Nº 033/1999. TERMOS DE ADITAMENTOS Nºs 059/1999, 003/2000, 002/2001. TERMO DE ADITAMENTO Nº 009/2002. OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO POR 12 (DOZE) MESES E REAJUSTE CONTRATUAL. VALOR: R\$ 459.036,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE MIL E TRINTA E SEIS REAIS). ASSINATURA: 25-01-2002.

**IZALENE TIENE**

Prefeita Municipal

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC

### EDITAL FUMEC Nº 02/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC faz saber que no dia 28/02/2002, às 17:00 h , haverá sessão de atribuição de aulas para substituição, em caráter temporário, na Educação de Jovens e Adultos. A atribuição acontecerá no COTUCA – Colégio Técnico da Unicamp sito à rua Culto a Ciência, 177 - Botafogo. Para a sessão de atribuição, estão convocados:

Professores concursados conforme lista do Concurso Público publicado no suplemento do D.O. M. de 31/01/2002 ( da classificação de número 301 até o número 400), exceto os que já se efetivaram na FUMEC;

O candidato deverá comparecer munido dos seguintes documentos:

Documento de Identidade;

Diploma e/ou Certidão com Histórico Escolar que comprovem a habilitação;

Certidão de Nascimento dos filhos dependentes;

E, para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente edital.

Campinas, 26 de Fevereiro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

Presidente da FUMEC

(27 e 28/02)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA – FUMEC

### EDITAL FUMEC Nº 03/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC convoca os professores inscritos e classificados no ano de 2000, **a partir da classificação de nº 20**, para substituir cargo de Coordenador de Unidade de Grupo Especial.

**DATA: 04/03/2002**

**LOCAL: 9º andar do Paço Municipal**

**HORÁRIO: 16:00 horas**

Campinas, 27 de Fevereiro de 2002

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

secretária municipal de educação

Presidente da FUMEC

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA

### PORTARIA FUMEC n º 15/2002

A Secretária Municipal de Educação e Presidente da FUMEC, no uso das suas atribuições legais de seu cargo,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - O prazo para posse dos professores da FUMEC que foram nomeados pela Portaria FUMEC nº 11/02, fica interrompido, iniciando-se a contagem após os resultados dos exames médicos .

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Campinas, 26 de fevereiro de 2002.

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

Presidente da FUMEC

**EDITAL S.M.E. Nº 007/2002**

### SUBSTITUIÇÃO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL

A Secretária Municipal de Educação no uso de suas atribuições faz saber que, no dia

04/03/2002, às 14:30 horas, na Sala 07, 9º andar (Sala da Clae), haverá escolha, em caráter de substituição de **Supervisor Educacional Substituto**.

O período de substituição será até 12/07/2002, prazo proposto para investidura nos cargos de carreira.

Serão chamados os candidatos inscritos e classificados na Faixa II do nº.01 ao final da listagem, de acordo com a Resolução SME 24/2000.

No ato da escolha, os candidatos deverão apresentar a declaração de assiduidade, conforme o estabelecido na Resolução 02/2002.

O campo de atuação, bem como, os blocos de escolas, serão apresentados no ato da escolha.

O não comparecimento do candidato, por qualquer motivo, implicará na desistência da vaga.

Para que ninguém alegue ignorância, expede-se o presente Edital.

Campinas, 27 de fevereiro de 2002.

**CORINTA MARIA GRISOLIA GERALDI**

Secretária Municipal de Educação

(28/02 e 1, 2/03)

## SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

#### DESPACHO DO SR. DIRETOR

**10486/02 - Auto Mecânica Diesel Sul Ltda. - Assunto: Declaração de não Inscrição** Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de declaração de não inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Auto Mecânica Diesel Sul Ltda.

**10924/02 - Comercial incorporadora Santo Expedito Ltda. - Assunto: Declaração de não Inscrição** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de declaração de não inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Comercial Incorporadora Santo Expedito Ltda.

**12488/02 - Jair Lana - Assunto: Certidão de Inteiro** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Jair Lana.

**12613/02 - Manoel Pereira Caixeta Filho - Assunto: Certidão de Inteiro** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Caisep Representações Ltda. (sócio).

**12921/02 - José Fernando Wagner - Assunto: Certidão de Inteiro** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de IMA - Instituto Modelo de Abreugrafia de Campinas Ltda. (sócio).

**13146/02 - Sandra Maria Messias - Assunto: Certidão de Inteiro** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Ranid Comércio e Representações Ltda-ME.

**13147/02 - Sandra Maria Messias - Assunto: Declaração de não inscrição** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de declaração de não inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Impar Comércio de Peças e Equipamentos Ltda.

**13401/02 - Miguel Antonio dos Santos - Assunto: Certidão de Inteiro** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de certidão de inteiro teor de inscrição no Cadastro Mobiliário em nome de Miguel Antonio dos Santos.

**1238/02 - Elizete Albina Riola - ME - Assunto: Declaração de não inscrição** - Com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos termos da Ordem de Serviço nº 609 de 29/08/2001, **defiro** o pedido de declaração de inscrição no cadastro Mobiliário em nome de Elizete Albina Riola - ME.

Torna-se sem efeito a publicação do D.O.M. em 26/02/2002

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Diretor

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. DIRETOR

**PROT. 10.980/02 - OTÁVIO GIMENEZ**

**PROT. 11.081/02 - ALEX C. GARCIA**

**PROT. 11.194/02 - PAULO EDUARDO BUENO BATISTA**

**PROT. 11.228/02 - MARIA LORCA DISSORDI**

**PROT. 11.597/02 - ANTONIO TAGHIALENHA**

**PROT. 11.632/02 - FERNANDA RANEA GIRASAS**

**PROT. 11.796/02 - JOÃO BUFFALO SOBRINHO**

**PROT. 11.851/02 - FLORISVALDO BARBOSA DOS SANTOS**

**PROT. 11.939/02 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**

**PROT. 11.946/02 - ROBERTO DOS SANTOS**

**PROT. 12.190/02 - LUIZ MARTINION FERREIRA**

**PROT. 12.604/02 - JOSÉ VADILSON CASTRO SILVA**

**PROT. 2000058/02 - GLADIR MARINA ECKERT**

Compareça(m) o(s) interessado(s) para prestar(em) esclarecimentos, no prazo de 10 (dez) dias a partir da publicação, sob o risco de arquivamento.

**PROT. 4.291/02 - SAID ABDALLA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.**

Com base na Ordem de Serviço nº 609, de 29/08/2001, expedida pelo Prefeito Municipal, e Lei Federal nº 9.051/95, **INDEFIRO** o pedido de desarquivamento e de certidão do protocolo nº 37.388/81 por falta de legitimidade do signatário para representar a empresa requerente.

**PROT. 1.931/02 - ROSEMEIRE PRUDÊNCIO DA SILVA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 1.934/02 - ROSEMEIRE PRUDÊNCIO DA SILVA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 1.967/02 - SUELI REGINA PACCI BARRETO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 4.316/02 - ROBINSON BRENELLI VIDOTTI**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Área Construída.

**PROT. 4.396/02 - EROS CAMILO VICENTE DE CARVALHO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valores Lançados.

**PROT. 4.397/02 - EROS CAMILO VICENTE DE CARVALHO**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valores Lançados.

**PROT. 5.273/02 - MILTON CARMO DE ASSIS**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Área Construída.

**PROT. 5.559/02 - ADELINA LOZAPI VIANA**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 5.710/02 - MAURÍLIO FERNANDES RODRIGUES**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 6.258/02 - NEUZA LEMOS**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 6.748/02 - IRENE GERALDO ALEXANDRE**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 7.231/02 - WELTON NAHÁS CURI**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos da Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão Negativa de Lançamento.

**PROT. 7.287/02 - ISABEL APARECIDA SIMÕES DA FONSECA PAGANUCCI**



Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos de Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**PROT. 8.976/02 APARECIDA DE SOUZA KARNER**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas e, com base na manifestação do setor competente, consubstanciado nos Termos de Ordem de Serviço do Gabinete do Prefeito de nº 609, de 29/08/2001, **DEFIRO** o presente pedido de Certidão de Valor Venal.

**CARLOS FERNANDO COSTA**

Diretor - DRI

**DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECAÇÃO - DCCA**

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SR.ª DIRETORA**

**Prot. 0073179/99 – Heloisa Lauria Marini**

Com base nas informações constantes no protocolo, **INDEFIRO** o pedido de suspensão da exigibilidade do crédito, face a decisão de 1.ª Instância contida no processo nº 2334/98 – 4.ª Vara Cível.

**EDMÉA ROSANI FOGA**

Diretora/DCCA

**EXPEDIENTE DESPACHADO PELA COORDENADORIA SETORIAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL**

**Prot. 0001630/02 – Ivani Vidal Farinha**

**Prot. 0011354/02 – Paulo Anselmo Dias**

**Prot. 0011453/02 – Ida Vilches Silva**

**Prot. 0011558/02 – Donaldo Armelin**

Compareça o(a) interessado(a) ao DCCA no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data desta publicação, para esclarecimentos. O não comparecimento no prazo determinado implicará no arquivamento do protocolo.

**SECRETARIA DE OBRAS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PROJETOS

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Fiscalização de Terreno da Secretaria de Obras, Serviços Público e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, as pessoas abaixo relacionadas, proprietárias de terrenos localizados na **Região Norte** deste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

Código do Contribuinte	Lote	Quadra	Bairro.
55.002.179-3	20	08	Vila Antonio Vitorino
26.859.000-3	16	I	Vila Andrade Neves
24.918.700-3	12	J	Jd. Bandeirantes
55.065.066-3	23	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.170-3	01	K	Bosque de B.Geraldo
55.065.065-3	22	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.062-3	19	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.061-3	18	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.064-3	21	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.063-3	20	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.053-3	10	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.059-3	16	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.323-3	03	Q	Bosque de B.Geraldo
55.065.058-3	15	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.056-3	13	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.060-3	17	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.057-3	14	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.055-3	12	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.209-3	11	L	Bosque de B.Geraldo
55.065.054-3	11	G	Bosque de B.Geraldo
55.065.277-3	48	M	Bosque de B.Geraldo
17.867.000-3	22	Qt.122	Bonfim
17.866.000-2	23	Qt.122	Bonfim
72.348.700-3	08	194	Cid.Univ.Campineira
72.404.700-3	05	234	Cid.Univ.Campineira
72.228.000-3	05	219	Cid.Univ.Campineira
72.012.600-3	09	234	Cid.Univ.Campineira
72.204.800-3	05	215	Cid.Univ.Campineira
72.007.600-3	10	190	Cid.Univ.Campineira
72.007.700-3	11	190	Cid.Univ.Campineira

72.248.600-3	01	140	Cid.Univ.Campineira
72.030.500-3	17	29	Cid.Univ.Campineira
72.252.000-3	10	171	Cid.Univ.Campineira
72.248.500-3	08	120	Cid.Univ.Campineira
70.282.750-3	16	120	Cid.Univ.Campineira
72.419.000-3	09	234	Cid.Univ.Campineira
72.250.400-3	04	146	Cid.Univ.Campineira
72.275.000-3	10	121	Cid.Univ.Campineira
72.216.300-3	01	143	Cid.Univ.Campineira
72.226.000-3	04	213	Cid.Univ.Campineira
72.172.100-3	14	94	Cid.Univ.Campineira
72.226.100-3	05	213	Cid.Univ.Campineira
55.078.038-3	03	115	Cid.Univ.Campineira
55.079.117-3	18-A	216	Cid.Univ.Campineira
55.084.675-3	18-A	217	Cid.Univ.Campineira
72.030.800-3	03	30	Cid.Univ.Campineira
72.146.200-3	12	91	Cid.Univ.Campineira
72.118.100-3	17	45	Cid.Univ.Campineira
72.400.800-3	18	202	Cid.Univ.Campineira
72.166.900-3	05	85	Cid.Univ.Campineira
72.320.900-3	01	132	Cid.Univ.Campineira
72.316100-3	17	225	Cid.Univ.Campineira
72.332.600-3	14	206	Cid.Univ.Campineira
72.296.800-3	16	189	Cid.Univ.Campineira
72.162.700-3	01	101	Cid.Univ.Campineira
72.145.100-3	06	080	Cid.Univ.Campineira
72.230.400-2	17	143	Cid.Univ.Campineira
55.028.615-3	02	K-1	Jd. Chapadão
01.041.000-2	37	67	Jd. Chapadão
55.028.298-3	08	V	Jd. Chapadão
29.127.783-3	03	I	Jd. Chapadão
29.127.324-3	32	J	Jd.Chapadão
29.127.153-3	14	B	Jd. Chapadão
29.127.641-3	03	J	Jd. Chapadão
55.027.945-3	04	E	Jd. Chapadão
55.027.996-3	09	G	Jd. Chapadão
29.017.000-3	15	149	Jd. Chapadão
55.028.308-3	18	V	Jd. Chapadão
32.007.000-3	09	61	Jd. Chapadão
38.272.228-2	09	23	Jd. Chapadão
55.027.943-3	02	E	Jd. Chapadão
55.060.169-3	13	B	Jd. Campineiro
55.021.768-3	04	qt.69	Ch. da Republica
55.085.997-3	10	qt.69	Ch. da Republica
75.125.000-3	06	G	Ch. Sta. Margarida
55.050.395-3	02	B	Conj. Resid. Burato
45.971.400-3	18	60	Jd. Eulina
45.943.900-3	14	55	Jd. Eulina
46.143.500-3	11	14	Jd. Eulina
45.941.000-3	38	54	Jd. Eulina
71.187.000-3	27	B	Fauno José Feres
71.186.000-3	26	B	Fauno José Feres
00.118.000-3	31	15	Jd. Guanabara
37.928.900-2	06	Qt.380	Jd. Guanabara
14.351.000-3	19	A	Jd. Interlagos
55.084.546-3	01	S	Cj. Hab. Villa Reggia
55.078.980-3	13	H	Resid. Terra Nova
55.078.941-3	10	F	Resid. Terra Nova
55.025.810-3	22	B	Jd. do Sol
55.021.836-3	05	Qt.15252	Faz. Santa Genebra
45.411.500-3	07	47	Vila San Martin
47.563.000-3	20	02	Jd. Santa Monica
42.359.100-3	20	25	Jd. São Marcos
19..259.000-2	09	Qt.885	Vila Nova
55.083.939-3	22	SS	Pq. Sta Barbara
55.045.603-3	08	JJ	Pq. Sta. Barbara
55.045.517-3	26	GG	Pq. Sta. Barbara
55.045.533-3	63	GG	Pq. Sta. Barbara
47.563.000-3	20	02	Jd. Sta.Monica
50.317.000-3	10	U-1	Pq. R. Faz. Sta. Candida
50.315.000-3	08	U-1	Pq. R. Faz. Sta. Candida
22.828.000-3	14	D	Pq. R. Faz. Sta. Candida
51.251.000-3	03	V-1	Pq. R. Faz. Sta. Candida
51.252.000-3	04	V-1	Pq. R. Faz. Sta. Candida
55.086.425-3	44	U-1	Pq. R. Faz. Sta. Candida
55.024.668-3	19	O	Pq das Universidade
55.024.639-3	20	O	Pq das Universidade
55.024.718-3	07	S	Pq das Universidade
55.024.732-3	21	S	Pq das Universidade
55.024.733-3	22	S	Pq das Universidade
55.033.642-3	36	H-2	Pq.Via Norte
55.033.133-3	02	Q-1	Pq.Via Norte
55.034.283-3	20	F-3	Pq.Via Norte
55.034.279-3	16	F-3	Pq.Via Norte
55.032.077-3	14	B	Pq.Via Norte
26.186.000-3	48	K	Jd. IV Centenário
26.188.000-3	47	K	Jd. IV Centenário
25.782.000-3	06	J	Jd.do Vovo
19.029.000-3	06	F	Jd do Vovo

**ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI**

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos  
Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(27 e 28/02)

**DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

**DEFERIDOS**

Prot. 71.928/00 João Pedro D Bueno - Prot. Antonio Laerte Correa - Prot. 74.762/01 Sandra Regina P Seixas - Prot. 77.251/01 Adeli Ivo Aureliano - Prot. 2589/02 Taek Keun Yoo - Prot. 11.080/02 Antonio E Bulgarelli - Prot. 12.612/02 Rogerio Scurciatto - Prot. 12.814/02 Rosangela M Alves da Rocha

**INDEFERIDOS**

Prot. 36.721/01 Debora V Talli - Prot. 39.014/01 Fernando Brandão - Prot. 73.815/01 Sidney Ramos Pires - Prot. 76.848/01 Andreia Mieko Iha - Prot. 1666/02 Elaine Perez - Prot. 4054/02 Ricardo Massuo Sighihara - Prot. 4867/02 Manoel Cordeiro da Silva - Prot. 5794/02 Mitsuo Oda - Prot. 5655/02 Calamares Agencia de Viagens e Turismo Ltda - Prot. 6234/02 Caff Clinica Radiologica Farias Franco S/C Ltda - Prot. 6283/02 Madalena Flores Couto - Prot. 8432/02 Escalibur Test. E Promoções Artísticas Ltda

**COMPAREÇAM OS INTERESSADOS**

Prot. 48.841/01 Juan J Rodrigues Yalle - Prot. 54.488/01 Luiz Dimarzio - Prot. 68.393/01 Edmar Baião Soares - Prot. 73.276/01 Alexandre A dos Santos - Prot. 74.597/01 Diego V Cardoso - Prot. 75.999/01 Ricardo Alaite Pereira & Cia Ltda - Prot. 587/02 Adriana Pompeu da Silva - Prot. 1542/02 Odair B Brocamello - Prot. 1732/02 Evandro Luis Mosca - Prot. 2665/02 Eli Manuel Fernandes - Prot. 2668/02 João Jesus da Rocha - Prot. 2667/02 Ulisses de Azevedo - Prot. 3610/02 Jose Maria Ruela - Prot. 5065/02 Carlos C de Oliveira - Prot. 5829/02 Mauro Ribeiro - Prot. 7038/02 Ronaldo D Ferreira - Prot. 9190/02 Drogaria Vinte e Quatro Horas de Mogi Mirim Ltda - Prot. 10.050/02 Dragisa Vuomanovic - Prot. 11.230/02 Eva Udie K Ghirotto - Prot. 11.231/02 Alessandra Tivelli - Prot. 11.464/02 Marcelo Daniel Hobeika - Prot. 11.465/02 Marcelo Daniel Hobeika - Prot. 11.562/02 Vitor Moreira da Rocha

**CANCELE-SE A AIM Nº 01071**

Prot. 42.170/98 Adriana Alves da Fonseca

**CANCELE-SE O ALVARÁ**

Prot. Banco Itaú S/A

**CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS**

Prot. 4973/02 Infocom Componentes Digitais Ltda - Prot. 7293/02 Conteudo Serviços de Revestimentos Ltda - Prot. 7391/02 Celso A Ferreira -

**CONCEDIDO PRAZO DE 60 DIAS**

Prot. 74.675/01 Bar e Lanchonete do Prego Ltda - Prot. 6712/02 Banco Sudameris Brasil S/A

**COMPAREÇA O INTERESSADO NO PRAZO DE 10 DIAS, SITO À AV. ANCHIETA Nº 200, 2º ANDAR, GUICHE 11, PARA TOMAR CIENCIA DO EDITAL.**

Prot. 2136/02 Benedito Vernilo AIM nº 00784

**ARQTª. SILVIA FARIA**

Diretora Deptª. de Uso e Ocupação do Solo

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador da Coordenadoria de Fiscalização de Terreno do Departamento de Uso e Ocupação do Solo - SOSPP, tendo constatado que, até a presente data, as pessoas abaixo relacionadas, proprietárias de terrenos localizados neste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

Lote	Quadra	Bairro	Código de Contribuinte	Proprietário
05	B	Vila Itapura	19.348.000-3	Jorge Miguel KeirallaS

**ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O Coordenador do Programa de Fiscalização de Terreno da Secretaria de Obras, Serviços Público e Projetos, tendo constatado que, até a presente data, as pessoas abaixo relacionadas, proprietárias de terrenos localizados na **Região Sul** deste Município, não foram localizadas em seus domicílios tributários constantes do Cadastro Imobiliário Oficial, expede este **Edital de Notificação** para científicá-las, na forma da lei, da obrigação constituída nas leis nº. 7.058 de 08/07/92 e nº 9.204 de 31/12/96, estabelecendo que deverão executar a limpeza dos terrenos no prazo de 30 dias, murá-los ou cercá-los com tela de arame galvanizado no prazo de 60 dias e executar a pavimentação do passeio fronteiro no prazo de 90 dias. **Os prazos são a**

**contar da data desta publicação.**

O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e a adoção das medidas previstas nos citados diplomas legais.

Código do Contribuinte	Lote	Quadra	Bairro
43.255.700-3	01	19	Jd. das Andorinhas
55.025.000-3	22	G	Jd. Antonio Von Zuben
55.025.211-3	16	K	Jd. Antonio Von Zuben
15.022.000-3	04	O	Jd. Baroneza
41.782.200-3	01	G	Jd. Bom Sucesso
55.053.411-3	32	D	Pq. Carvalho de Moura
41.390.700-3	18	38	Jd. das Bandeiras
43.373.700-3	05	8	Jd. das Bandeiras
43.373.800-3	06	8	Jd. das Bandeiras
44.454.600-3	10	02	Jd. Centenário
44.452.500-3	01	02	Jd. Centenário
41.447.900-3	11	02	Jd. Centenário
47.462.500-3	13	02	Jd. Centenário
48.140.200-3	22	29	Pq. da Figueira
48.140.300-3	23	29	Pq. da Figueira
48.155.800-3	16	49	Pq. da Figueira
48.156.000-3	18	49	Pq. da Figueira
48.155.900-3	17	49	Pq. da Figueira
48.156.100-3	19	49	Pq. da Figueira
43.855.600-3	05	C	Vila Formosa 2
47.626.300+3	31	R	Vila Formosa
41.467.700-3	54	Q	Vila Formosa
43.824.900-3	04	D	Vila Formosa
41.603.400-3	29	R	Vila Formosa
13.630.000-3	39	B	Vila Fortuna
19.167.000-3	25	Qt.1330	Vila Industrial
34.692.250-2	01	Qt.1276	Vila Industrial
08.127.000-3	01	B	Vila Industrial
14.605.050-3	28	F	Pq. Italia
46.232.000-3	08	A	Jd. Itatiaia
43.388.200-3	19	D	Jd. Itatiaia
55.052.814-3	14	J	Jd. Irmão Sigríst
56.040.757-2	21	Q	Pq. Jambeiro 1
55.042.282-3	09	XX	Pq. Jambeiro 2
55.040.509-3	12	J	Pq. Jambeiro 1
55.041.169-3	18	EE	Pq. Jambeiro 1
55.041.541-3	16	AE	Pq. Jambeiro 2
55.041.721-3	07	AJ	Pq. Jambeiro 2
55.041.819-3	17	AM	Pq. Jambeiro 2
55.041.734-3	20	AJ	Pq. Jambeiro 2
55.042.331-3	17	YY	Pq. Jambeiro 2
55.042.228-3	42	TT	Pq. Jambeiro 2
55.041.317-3	03	LL	Pq. Jambeiro 1
55.041.953-3	29	AP	Pq. Jambeiro 2
55.040.297-3	08	A	Pq. Jambeiro 1
55.040.974-3	28	Y	Pq. Jambeiro 1
55.041.809-3	07	AM	Pq. Jambeiro 2
55.041.840-3	38	AM	Pq. Jambeiro 2
55.041.293-3	17	JJ	Pq. Jambeiro 1
55.040.835-3	01	T	Pq. Jambeiro 1
55.040.916-3	18	X	Pq. Jambeiro 1
55.040.324-3	18	8	Pq. Jambeiro 1
55.040.836-3	02	P	Pq. Jambeiro 1
55.040.838-3	04	T	Pq. Jambeiro 1
55.040.837-3	03	T	Pq. Jambeiro 1
55.040.850-3	16	T	Pq. Jambeiro 1
55.041.175-3	04	FF	Pq. Jambeiro 1
55.041.986-3	27	AQ	Pq. Jambeiro 1
55.042.135-3	22	QQ	Pq. Jambeiro 2
55.042.166-3	09	RR	Pq. Jambeiro 2
55.040.869-3	08	U	Pq. Jambeiro
55.041.578-3	14	AF	Pq. Jambeiro 2
55.041.737-3	23	AJ	Pq. Jambeiro 2
55.041.521-3	21	AD	Pq. Jambeiro 2
55.040.431-2	09	H	Pq. Jambeiro 1
55.041.981-3	22	AQ	Pq. Jambeiro 2
55.041.789-3	16	AL	Pq. Jambeiro 2
55.042.389-3	06	ZZ	Pq. Jambeiro 2
55.041.344-3	24	KK	Pq. Jambeiro 1
55.041.000-3	02	Z	Pq. Jambeiro 1
55.040.459-3	07	H	Pq. Jambeiro 1
55.042.045-3	27	AS	Pq. Jambeiro 2
55.041.663-3	01	AI	Pq. Jambeiro 2
55.040.415-3	03	E	Pq. Jambeiro 1
55.042.004-3	01	AR	Pq. Jambeiro 2
55.040.823-3	15	S	Pq. Jambeiro 1
33.984.000-3	16	B	Jd. do Lago
34.944.900-2	11	06	Jd. do Lago
34.048.000-3	37	25	Jd. do Lago
55.084.869-3	41	25	Jd. do Lago
34.009.000-3	01	21	Jd. do Lago
42.114.009-2	22	16	Jd. do Lago
41.293.600-3	06	U	Vila Mimosas
14.182.600-3	03	02	Jd. Nova Europa
42.023.715-2	11	113	Jd. Nova Europa
17.741.000-3	16	31	Jd. Nova Europa
94.000.288-2	02	133	Jd. Nova Europa
55.050.612-3	11	E	Jd. Nova Mercedes
55.022.173-3	45	B	Vila Nossa Senhora Aparecida
42.726.300-3	16	H	Jd. Nossa Senhora Lourdes
46.395.700-3	14	10	Jd. São Gabriel
45.781.000-3	02	11	Jd. São Gabriel
55.078.102-3	05	C	Pq. São Martin

05.977.100-3	04	H	Novo Jd. São José
10.196.000-3	08	F	Novo Jd. São José
32.615.000-3	54	A	Jd. dos Oliveiras 3
32.614.000-3	53	A	Jd. dos Oliveiras 3
32.397.000-3	05	EE	Jd. dos Oliveiras 3
33.321.600-3	01	NN	Jd. dos Oliveiras 3
09.337.000-3	02	P	Vila Paraíso
10.149.000-3	06	K	Jd. Paraíso
00.280.000-3	17	Z	Jd. Paraíso
28.383.000-2	08	H	Jd. Paulistano
24.232.000-3	27	G	Jd. Proença
34.070.940-2	04	K	Jd. Proença
55.054.373-3	16	II	Jd. Proença Cont.
18.785.000-2	03	T	Jd. Sta. Eudoxia
18.865.000-3	06	U	Jd. Sta. Eudoxia
45.060.700-3	08	F	Jd. Santa Cruz
55.012.956-3	03	A	Chac. São Domingos
55.069.026-3	01	Qt.4527	Jd. Tupi
34.176.000-3	09	54	Jd. do Trevo
35.506.000-3	25	24	Jd. do Trevo

**ENG. EMILSON LUIZ ZANETTI**

Coordenadoria de Fiscalização de Terrenos  
Secretaria Municipal de Obras e Projetos

(28/02 e 1, 2/03)

**SECRET. DE RECURSOS HUMANOS**

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

**COMUNICADO**

A Coordenadoria Setorial de Saúde e Segurança do Trabalho informa que não haverá expediente do dia 04 a 06/março, por motivo de mudança. O novo endereço para atendimento a partir de 07/março: **Rua Barbosa de Andrade, 485 - Castelo.**

Campinas, 27 de fevereiro de 2002

**JONIVAL FERREIRA CÔRTEZ**

Secretário Municipal de Recursos Humanos

**PORTARIAS ASSINADAS PELA SRA. PREFEITA**

**Nº49303** - nomear, a partir de 26/11/2001, o servidor(a) Maria Eliza Moreira - matrícula 58.118-1, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, da Coordenadoria Setorial de Ações Inespecíficas do Departamento de Procuradoria Geral da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Nº49746** - revogar a pedido a partir de 25/01/2002, o item da portaria n47.964/01, que nomeou a servidora Terezinha Maura Franco - matrícula 13.488, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Habitação – Sul da Secretaria Municipal de Habitação;

**2)** nomear a partir de 25/01/2002, a servidora Maria Lúcia da Silva - matrícula 28.697, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Setorial, junto a Coordenadoria Setorial de Habitação – Sul da Secretaria Municipal de Habitação;

**Nº49747** - nomear o vereador Paulo Oya, como representante da Câmara Municipal de Campinas, para integrar ao Conselho Diretor do Fundo de Apoio ao Turismo.

**Nº49748** - revogar a partir de 07/02/2002, o item da portaria n47839/01, que nomeou a servidora Roberta Soares Nascimento - matrícula 103.802-8, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto a Coordenadoria Distrital de Saúde – Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde;

**2)**revogar a partir de 07/02/2002, o item da portaria n47839/01, que nomeou a servidora Magda Leantezi - matrícula 56.517-2, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle de Meio Ambiente da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**3)**nomear a partir de 07/02/2002, a servidora Roberta Soares Nascimento - matrícula 103.802-8, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor, junto ao Setor de Vigilância e Controle de Meio Ambiente da Coordenadoria Distrital de Saúde Sudoeste do Departamento de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº 49749** - autorizar a partir de 01/03/2002, à alteração de jornada do servidor Marcos dos Santos matrícula 28.251-0 de 06 (seis ) horas diárias e 30 (trinta ) horas semanais para 36 (trinta e seis ) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº9888/98 art 4º.

**Nº49750** - exonerar a partir de 17/12/2001, Silvyo David Araújo Giffoni do cargo de Médico I padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº49751-** exonerar a partir de 22/12/2001, o Sr. Jairo Victor Ramos, do cargo de

Médico I – padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº 49752** - prorrogar até 31/12/2002 a 47855/01, que designou a Sra. Antonia Cândida Coelho de Miranda, para prestar serviços junto a esta Prefeitura Municipal.

**Nº 49753** - retificar o item da portaria n49015/01, referente ao servidor Carlos Alberto Gravio- matrícula 65.890-1, para declarar que a data correta é a partir de 08/08/01.

**Nº49754** - exonerar a partir de 20/01/2002, o Sr. Alexandre Aboud, do cargo de Procurador Júnior – padrão 01, junto a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e da Cidadania.

**Nº49755** - exonerar a partir de 19/01/2001, o sr. Marcos Bachur, do cargo de Médico I padrão 15, junto a Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº49757** - DISPÕE SOBRE APSENTADORIA DE BENEDITO MOREIRA SANTOS FILHO SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente;

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) Benedito Moreira dos Santos Filho – matrícula 720453 R.G.24.195.899-4 CIC.819.322.198-20 PASEP.100.745.852-20 Aposentado (a) por invalidez no cargo (antiga função pública) denominado Ferreiro Armador – padrão 18 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº72.524/2001 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria vige a partir de 01/03/2002 revogadas as disposições em contrário.

**Nº49758** - DISPÕE SOBRE APSENTADORIA DE BENJAMIM VENANCIO DA SILVA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROJETOS.

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente;

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) BENJAMIM VENANCIO DA SILVA – matrícula 81455-5 R.G.10.944.084 CIC.965.628.628-68 PASEP.107.691.682.88 Aposentado (a) por invalidez no cargo (antiga função pública) denominado Pedreiro – padrão 10 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº72.525/2001 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria vige a partir de 01/03/2002 revogadas as disposições em contrário.

**Nº49759** - DISPÕE SOBRE APSENTADORIA DE IDA ROSA FERRAZ MATTHES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente;

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) Ida Rosa Ferraz Matthes – matrícula 84.493 R.G.2.931.508-6 CIC.465.923.698-68 PASEP.104.400.82568 Aposentado (a) voluntariamente Especial do Magistério por tempo de contribuição no cargo (não efetivo) denominado Professor III – padrão 12 com proventos integrais, de acordo com os elementos constantes do protocolado nº7000509/95 e com base na jornada de 26 (vinte e seis) horas aulas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria vige a partir de 01/03/2002 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 49760** - DISPÕE SOBRE APSENTADORIA DE JONAS PIRES DE OLIVEIRA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente;

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) Jonas Pires de Oliveira – matrícula 85.9680 R.G.34.604.949-0 CIC.102.428.498-06 PASEP.170.003.733-08 Aposentado (a) por invalidez no cargo

(antiga função pública) denominado Servente – padrão 06 com proventos, integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº72.521/2001 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria vige a partir de 01/03/2002 revogadas as disposições em contrário.

**Nº49761-DISPÕE SOBRE APSENTADORIA DE MARIA JUSTINA SOARES SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente;

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) Maria Justina Soares - matrícula 65.6291 R.G.16.802.372 CIC.106.804.938-32 PASEP.105.521.072-87 Aposentado (a) por invalidez no cargo denominado Ajudante de Serviços Gerais – padrão 04 com proventos, integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº72522/2001 e com base na jornada de 36 (trinta e seis) horas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria vige a partir de 01/03/2002 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 49762 - DISPÕE SOBRE APSENTADORIA DE MARIA LUCILIA NEVES PEDROSO BESTAGNO FIGUEROA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente;

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) Maria Lucilia Neves Pedroso Bestagno Figueroa – matrícula 81.636 R.G.6.350.326 CIC.775.734.478-68 PASEP.106.103.64097 Aposentado (a) voluntariamente Especial do Magistério no cargo (função pública) denominado Professor III – padrão 12 com proventos, integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº7001573/95 e com base na jornada de 34 (trinta e quatro) horas aulas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria vige a partir de 01/03/2002 revogadas as disposições em contrário.

**Nº49763 - DISPÕE SOBRE APSENTADORIA DE MARIA ODETE COUTO DE SOUZA SERVIDOR (A) DA SECRETARIA MUNICIPAL EDUCAÇÃO**

A Exma Sra. Prefeita Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo, pela presente;

**RESOLVE**

Fica o (a) servidor (a) Maria Odete Couto de Souza – matrícula 850152 R.G. 15.118.135 CIC.137.645.378-92 PASEP.17003504314 Aposentado (a) voluntariamente Especial do Magistério no cargo (antiga função pública) denominado Suplente I – padrão 07 com proventos, integrais de acordo com os elementos constantes do protocolado nº6001657/94 e com base na jornada de 29 (vinte e nove) horas aulas semanais

As despesas com a resolução acima, correrão por conta do Sistema de Previdência do Servidor, em conformidade com a Lei Municipal nº8442/95.

Esta Portaria vige a partir de 01/03/2002 revogadas as disposições em contrário.

**Nº 49764** - autorizar a partir de 16/01/02 à alteração de jornada da servidor (a) Jaqueline de Carvalho Pelarin matrícula 34.237-8 de 36 (trinta e seis) horas semanais para 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº9888/98 art 4º.

**Nº49765** - autorizar a partir de 01/02/2002, à alteração de jornada da servidor (a) Maria Magali de Mello Shibukawa matrícula 81523 de 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais para 36 (trinta e seis) horas semanais, nos termos da Lei Municipal nº9888/98 art 4º

**Nº49766** - autorizar a Licença sem vencimentos solicitada pela servidora Cláudia Elisa Fogagnoli Gonçalves - matrícula 54.502-3, por um período de 02 (dois) anos, a partir de 01/03/2002.

**Nº49767** - abertura de Sindicância para apurar os fatos relatados no Protocolado nº5.000.061/02, em nome da Secretaria Municipal de Educação – Enef. Padre Emilio Miotti.

**Nº49768** - designar a partir de 31/10/2001, o servidor Jadirson Tadeu C.

Paranatinga - matrícula 37.889-5, para prestar serviços junto ao Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Municipal de Campinas CUT/FETAM.

**N 49769**- retificar a portaria n49640/02, referente a alteração de jornada do servidor Rosendo Augusto Galvão Neto - matrícula 86.456-0, para declarar que a data de vigência é a partir de 01/12/2001.

**Nº49771**- revogar a partir de 01/02/2002, o item da portaria nº48575/01, que nomeou a servidora Ana Célia Rodrigues - matrícula 43.921-5, para responder cumulativamente pelo Setor do Arquivo Histórico da Coordenadoria Setorial do Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

2)nomear a partir de 01/02/2002, a servidora Maria Joana Tonon - matrícula 65.755-7, para exercer em comissão o cargo de Chefe de Setor junto ao Setor do Arquivo Histórico da Coordenadoria Setorial do Arquivo Municipal da Secretaria Municipal de Cultura Esportes e Turismo.

Nº49772- prorrogar até 12/07/02 os seguintes itens da portaria nº **47.938/01** que designa em caráter de substituição os servidores abaixo relacionados como **VICE DIRETORES EDUCACIONAIS SUBSTITUTOS**.

**DESP – SUL**

**01- Ana Elisa Santos Adala**, matrícula nº 87.563-5, junto a EMEF Humberto Souza Mello, C.C. E0223W.

**02- Cláudia Girardi Franco**, matrícula nº 95947-2 junto a EMEF Gal. Humberto Souza Mello, C.C. E0223W.

**03- Marilac Luzia S. L. S. Nogueira**, matrícula nº 90.198, junto ao CIMEI, nº 18, C.C. E0164W.

**04- Edinalda Guedes**, matrícula nº 643840, junto a EMEF Floriano Peixoto, C.C. E0222W.

**05- Liliana G. Pompeo Camargo**, matrícula nº 62.615, junto a EMEF Odila Maia Rocha Brito, C.C. E0227W.

**06- Katia Lilian C. Calvi Silva**, matrícula nº 97113-8, junto ao CEMEI Maria do Carmo Abreu Sodré, C.C. E0168W.

**07- Regina Terezinha da Rocha Borges**, matrícula nº 66192-9, junto a EMEF Violeta Doria Lins, C.C. E0215W.

**08- Vanilza Simone Souza Ramos, matrícula nº 66301-8, junto a EMEF Benevenuto Figueiredo Torres, C.C. E0221W.**

09- Maria Terezinha G. Raffi, matrícula nº 95665-1, junto a EMEF Floriano Peixoto, C.C. E0222W.

**10- Maria de Lourdes M. Farinna**, matrícula nº 83.105-0, junto ao CIMEI nº 19, C.C. E0171W.

**11- Zuleica Canhos da Silva**, matrícula nº 89.070-7, junto a EMEF Julio de Mesquita Filho, C.C. E0217W.

**12- Lourdes Marques de Jesus Mota**, matrícula nº 83.728-6, junto ao CIMEI nº 29, C.C. E0163W.

**13- Vera Lúcia Ligeiro de Souza**, matrícula nº 83927-2, junto ao CIMEI nº 30, C.C. E0172W.

**14- Idalina Mantovaneli**, matrícula nº 84397-0, junto a EMEI Maria do Carmo Abreu Sodré, C.C. E0208W.

**15- Onorfa Cardozo de Líbano**, matrícula nº 82815-7, junto a EMEF Maria Luiza Pompeo de Camargo, C.C. E0228W.

**16- Maria Aparecida M. Raccioni**, matrícula nº 89958-5, junto a EMEF Elvira Muraro, C.C. E0226W.

**17- Eglair Baldin Boaventura**, matrícula nº 86842-6, junto a EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco, C.C. E0228W.

**18- Edimilza de Sousa T. de Paula**, matrícula nº 851540, junto a EMEF Francisco Ponzio Sobrinho, C.C. E0231W.

**19- Tereza Gomes A. Alves**, matrícula nº 41733-5, junto a EMEF Francisco Ponzio Sobrinho, C.C. E0231W.

**20- Maria das Graças N. Plock**, matrícula nº 89832-5, junto a EMEF Ciro Exel Magro, C.C. E0219W.

**21- Regina Célia Alberto Cardoso**, matrícula nº 71956-0, junto a EMEF Vicente Ráo, C.C. E0218W.

**22- Maria de Lourdes Azevedo de Almeida**, matrícula nº 882712, junto a EMEF Vicente Ráo, C.C. E0218W.

**DESP – SUDOESTE**

**02- Maria de Lourdes Messias Viola**, matrícula nº 800236, junto ao CIMEI nº 23, C.C.E334Z.

**03- Lourdes Aparecida Naffah de Souza**, matrícula nº 95319-9, junto ao CEMEI Orlando Ferreira da Costa, C.C. E312Z.

**05- Jane Marcelino L. da Silva**, matrícula nº 626694, junto a EMEF Carmelina de Castro Rinco, C.C. E351Z.

**06- Selma Sernaglia**, matrícula nº 89019, junto ao CEMEI Margarida Maria Alves, C.C. E314Z.

**08- Giceldo de Oliveira Santos**, matrícula nº 930202, junto a EMEF Elza P. Aguiar, C.C. E353Z.

**09- Maria de Lourdes Borelli Barbosa**, matrícula nº 971154, junto ao CIMEI nº 25, C.C. E301Z.

**10-Rose Aparecida Rodrigues**, matrícula nº 62446-2, junto ao CIMEI nº 20, C.C. E304Z.

**11- Mário Cesar Campos**, matrícula nº 62686, junto a EMEF Carmelina de Castro Rinco, C.C. E351Z.

**12- Joyce Valente de Paula**, matrícula nº 83283-9, junto ao CIMEI nº 21, C.C. E342Z.

**14- Aparecida Fátima Munhoz Saldiba**, matrícula nº 96796, junto ao CEMEI Manoel Alves da Silva, C.C. E306Z.

**15- Sônia Teresinha Stein C. Barbosa**, matrícula nº 85.518-9, junto ao CEMEI do CAIC, C.C. E316Z

**16- Silvana Micaroni,** matrícula nº 62.568 junto a EMEF Maria Pavanatti Fávaro, C.C. E355Z.

**17- Marta Silva**, matrícula nº 91.551-3, junto ao CEMEI Matilde Setubal, C.C. E309Z.

**18- Aloisio Gonçalves Soares**, matrícula nº 82639-1, junto ao CEMEI Jd. Maria Rosa, C.C. E303Z.

**19- Denise Reina Mateus**, matrícula nº 66.181-3, junto a EMEF Maria Pavanatti Fávaro, C.C. E355Z.

**21- Sônia Regina Coelho**, matrícula nº 62.523-6, junto a EMEF Corrêa de Mello, C.C. E352Z.

**23- Helice Silva**, matrícula nº 87.780-8, junto a EMEF André Tosello, C.C. E350Z.

**24- Luzia Helena B. Pacheco**, matrícula nº 95309-1, junto ao CIMEI nº 03, C.C. E313Z.

**25- Lucimar de Souza Pedroso**, matrícula nº 623369, junto a EMEF CAIC Profº Zeferino Vaz, C.C. E359Z.

**27- Rubens Bertazoli**, matrícula nº 850888, junto ao CEMEI Dulcinéia R. B. Alves, C.C. E315Z.

**DESP – NOROESTE**

**01- Alice Satiko H. Furiemoto**, matrícula nº 90147, junto a EMEF Edson Luis Chaves, C.C. E411T.

**05- Gilda Eunice Xavier O. Crege**, matrícula nº 811629, junto a EMEF Sylvia Simões Magro, C.C. E414T.

**06- Maria Nazaré H. Miranda**, matrícula nº 90242, junto a EMEF Sylvia Simões Magro, C.C. E414T.

**09- Simone Cleuse Marconatto**, matrícula nº 66318, junto a EMEF Clotilde B. V. Zuben, C.C. E410T.

**10- Neyde Caruso Rebolla**, matrícula nº 851485, junto ao CIMEI nº 07, C.C. E380T.

**12- Cleonice de Fátima Faria Dias**, matrícula nº 78278, junto a EMEF Pe. Francisco Silva, C.C. E412T.

**13- Cleonice Aparecida Germano**, matrícula nº 938823, junto a EMEF Pe. Leão Vallerié, C.C. E413T.

**14- Cledirley Araújo S. Cirulli**, matrícula nº 62465, junto a EMEF Pe. Leão Vallerié, C.C. E413T.

**DESP- NORTE**

**01- Luci Garcia Ribeiro Abdal**, matrícula nº 89932-1, junto ao CEMEI Sônia Lenita G. Câmara, C.C. E111V

**03- Sandra Tereza C. Sacchi**, matrícula nº 62309, junto a EMEI Pe Anchieta II, C.C. E124V

**04- Dalva de Fátima Pereira Cruz**, matrícula nº 95362-8, junto ao CIMEI nº 15, C.C. E105V

**05- Márcia Aparecida Portella Modenutti**, matrícula nº 85966-4, junto a EMEF Pe. Domingos Zatti, C.C. E140V

**6- Jair Vallim**, matrícula nº 91823-7, junto a EMEF Pe. Domingos Zatti, C.C. E140V

**7-Maria Aparecida da Silva**, matrícula nº 897698, junto a EMEF Edson Luis Lima Souto, C.C. E142V

**09- Maria Socorro Tomaz Baptista da Silva**, matrícula nº 90230-6, junto a CEMEI Brasília B. S. E. Martins, C.C. E104V

**10- Mile Mara Maurutto**, matrícula nº 851442, junto ao CEMEI Roberto T. Sampaio, C.C. E110V

**11- Wilma Alves da Silva**, matrícula nº 79806-1, junto ao CIMEI nº 40, C.C. E102V

**12-Rosana Ferramola Helbling**, matrícula nº 83501-3, junto a EMEF Dr. João Alves dos Santos, C.C. E134V

**13-Neusa Aparecida Silveira Ferreira**, matrícula nº 91546, junto a EMEF Pe José N. V. Ehreberg, C.C. E144V

**DESP- LESTE**

**1-Eloide Terezinha A. Montagner**, matrícula nº 713414, junto ao 1º C.M.E.S. Prof Sérgio Rossini, C.C. E295Y

**04-Maria das Graças P. Negrinho**, matrícula nº 95346-6, junto a EMEF Raul Pila, C.C. E287Y

**1-Ana Guiomar B. Gonçalves**, matrícula nº 85747, junto a EMEF Raul Pila, C.C. E287Y

**2-Josefina Collar Pazoto**, matrícula nº 89813-9, junto a EMEF Lourenço Bellochio, C.C. E286Y

Nº 49773 - prorrogar até 12/07/02 os seguintes itens abaixo relacionados da portaria nº 47.900/01 que designa em caráter de substituição os respectivos servidores como DIRETORES EDUCACIONAIS SUBSTITUTOS.

**DESP – NORTE**

02- Lígia de Lourdes M. Ferfaglia, matrícula nº 89.803-1, junto ao CEMEI Maria Glória Martins, C.C. E0113V.

**03- Avani Maria P. T. P. Ribeiro**, matrícula nº 42.181-2, junto ao CEMEI Roberto T. Sampaio, C.C. E0110V.

**04- Vera Lúcia Capato Leone**, matrícula nº 89.791, junto ao CEMEI Leonor Motta Zuppi, C.C. E 0107V.

**05- Maria Auxiliadora V.M. Agnew**, matrícula 95.371-7, junto ao CEMEI Aparecida Cassiolato, C.C. E 0102V.

**DESP – SUL**

08- Wânia Terezinha M. Alvarenga, matrícula nº 93.015-6, junto ao CIMEI nº 19, C.C. E0204W.

**09- Mércia Ceará Reda**, matrícula nº 90.202-0, junto ao CIMEI nº 29, C.C. E0163W.

**10- Tereza Cristina da Fonseca Pereira**, matrícula nº 85.139-6, junto ao CEMEI Jd. Nova América, C.C. E0164W.

**DESP – SUDOESTE**

14- Maria José D. R. Manuel, matrícula nº 92.885-2, junto ao CEMEI do CAIC, C.C. E0316Z.

**16- Maria Regina Arriel**, matrícula nº 80.035, junto ao CIMEI nº 20, C.C. E0304Z.

**18- Helena Maria da Silva**, matrícula nº 95.320, junto ao CEMEI Margarida M. Alves, C.C. E0314Z.

**20- Antonia Lúcia Rodrigues**, matrícula nº 62.258-3, junto ao CEMEI Mauro Marcondes, C.C. E03107Z.

**21- Márcia Sueli Pozzi L. Battestoni**, matrícula nº 85.207-4, junto ao CIMEI 24, C.C. E0335Z.

**23- Elenise Garcia Coelho**, matrícula nº 86.821, junto ao CIMEI nº 21, C.C. E0308/342Z.

**25- Esmeralda Gomes Espíndola**, matrícula nº 90.241, junto ao CEMEI Orlando Ferreira da Costa, C.C. E0312Z.  
Continuação da portaria 49773/02 folha 3

#### DESP – NOROESTE

**27- Meire Gianella Colacioppo Mollenberg**, matrícula nº92.899-2, junto a EMEF Sylvania Simões Magro, C.C. E0414T.

**28- Eunice Aparecida A. Pellegrino**, matrícula nº 85.140-0, junto ao CIMEI nº 7, C.C. E0380T.

**29- Maria Luzia C. da Silva**, matrícula nº 85.531, junto ao CEMEI Amélia Rossim, C.C. E0377T.

#### DESP LESTE

**32- Elizabeth Estevez Pupo**, matrícula nº 95.350-5, junto ao CIMEI nº 27, C.C. E0250Y.

Nº**49774** - prorrogar até 12/07/02 as portarias que designa em caráter de substituição os servidores abaixo relacionados como **VICE DIRETORES EDUCACIONAIS SUBSTITUTOS**, em caráter de substituição contínua.

#### DESP – NORTE

Portaria nº 47.937/01 item 01 referente a **Elza Mota G. Almeida**, matr. nº 87.653-4, junto à EMEF Pe. Domingos Zatti, C.C. E0140V.

**Portaria nº 47.937/01** item 02 referente a **Marilza G. de Paula**, matr. nº 70.956, junto à EMEF João Alves dos Santos, C.C. E0143V.

**Portaria nº 48.632/01** referente a **Magda Pozzolini Faria**, matr. nº 89.819-8, junto ao CEMEI “Cristiano Osório de Oliveira”, C.C. E0106V.

**Portaria nº 48.981/01** item 01 referente a **Maria Regina Siqueira Bettega**, matrícula nº. 95.295-8, com sede na EMEF. “José Narciso V. Ehreberg”, C.C. E0144V.

**Portaria nº 49.219/01** item 01 referente a **Mirtes Rueda Barboza**, matrícula 54.443-4, com sede no CEMEI “Cha Il Sun” - C.C. E015V.  
Continuação da portaria 49774/02 – folha 2.

#### DESP – SUL

Portaria nº 47.937/01 item 02 referente a **Conceição Aparecida Teixeira**, matr. nº 89.858, junto à EMEF Benevenuto F. Torres, C.C. E0221W.

**Portaria nº 47.937/01** item 03 referente a **Maria Lúcia C. Vicente**, matr. nº 94.378-9, junto à EMEF Prof. Ciro Exel Magro, C.C. E0219W.

**Portaria nº 48.981/01** item 01 referente a **Lucira Celma de Oliveira**, matrícula nº. 83.665-6, com sede no CEMEI “Maria Antonina M. Barros”, C.C. E0166.

**Portaria nº 48.981/01** item 02 referente a **Olga Roseli Santos Bender**, matrícula nº. 66.252-8, com sede na EMEF. “Prof. Vicente Rao”, C.C. E021.

#### DESP – LESTE

**Portaria nº 47.937/01** item 01 referente a **Adagmar da Costa Grillo**, matr. nº 23.158-4, junto à EMEF Raul Pila, C.C. E0285Y.

**Portaria nº 48.981/01** item 01 referente a **Anne Joselice N. Pereira**, matrícula nº 64.401-3, com sede na EMEF. “Raul Pilla”, C.C. E0285Y.

Portaria nº 48.981/01 item 02 referente a **Maria Júlia de Ramos Rechineli**, matrícula nº. 62.563-9, com sede na EMEI “José Villagelin Neto”, C.C.E0262Y.

#### DESP – SUDOESTE

**Portaria nº 47.937/01** item 02 referente a **Eurydice C. de C. Avancini**, matr. nº 83.354, junto à EMEF Maria Pavanatti Fávoro, C.C. E0355Z.

**Portaria nº 47.937/01** item 03 referente a **Dirce Gonçalves Rossi**, matr. nº 87.922-3, junto à EMEF Carmelina Castro Rinco, C.C. E0351Z.

**Portaria nº 48.981/01** item 02 referente a **Maria Lúcia Helena Gomes Pinto**, matrícula nº. 86.586-9, com sede na EMEF. “Corrêa de Mello”, C.C. E0352Z.

**Portaria nº 49.219/01** item 01 referente a **João Alves Barradas**, matrícula 64.354-8, com sede na EMEF “Professor Zeferino Vaz” – C.C. E0359Z.

**Portaria nº 49.219/01** item 02 referente a **Regina Célia da Silveira Melo Devera**, matrícula 62.738-2, com sede no CEMEI “Helena Novaes Rodrigues” – C.C. E0301Z.

Nº**49775** - prorrogar até 12/07/02, os itens das portarias abaixo relacionadas que designam em caráter de substituição os servidores como Vice Diretores Educacionais Substitutos.

#### DESP – SUL

**Portaria nº 47.939/01** item 02 referente a **Neide Campioto**, matr. nº 88.725-0, junto ao CEMEI Maria Beatriz Carvalho Moreira, C.C. E0167W.

**Portaria nº 47.939/01** item 03 referente a **Maria das Dores Santos**, matr. nº 87694-1, junto ao CEMEI São Francisco de Assis, C.C. E0169W.

**Portaria nº 47.939/01** item 04 referente a **Telma Elizabeth G. de Andrade**, matr. nº 80.580-7, junto ao CEMEI Maria Antonina Mendonça de Barros, C.C. E0166W.

**Portaria nº 47.939/01** item 06 referente a **Maria Odete Silva de Jesus**, matr. nº 899941, junto à EMEI Prof. Hilário Pereira Magro Junior, C.C. E0183W.

**Portaria nº 47.939/01** item 08 referente a **Arlei Mariusso Loureiro**, matr. nº 86.164, junto ao CEMEI Catarina Milani Manarini, C.C. E0215W.

**Portaria nº 47.939/01** item 9 referente a **Antonio Carlos Ramalho**, matr. nº 82717-7, junto ao CIMEI nº 33, C.C. E0199W.

**Portaria nº 47.939/01** item 10 referente a **Ezilda Rossini D. Marsighim**, matr. nº 90.161, junto à EMEF Anália Ferraz da Costa Couto, C.C. E0220W.

**Portaria nº 47.939/01** item 11 referente a **Marília Auxiliadora F. S. Tambascia**, matr. nº 85958-3, junto à EMEF Humberto de Alencar Castelo Branco, C.C. E0216W.

**Portaria nº 47.939/01** item 12 referente a **Maria Aparecida Marques Rocha**, matr. nº 84296-6, junto à EMEI Presidente Campos Salles, C.C. E0185W.

**Portaria nº 47.998/01** item 01 referente a **Aide da Silva**, matr. nº 62.294-0, junto à EMEF Gal. Humberto Souza Mello, C.C. E0223W.

**Portaria nº 47.998/01** item 02 referente a **Terezinha do Carmo Giacomini**, matr. nº 84670, junto a EMEF Gal. Humberto de Souza Mello, C.C. E0223W.

**Portaria nº 47.999/01** item 01 referente a **Marilce B. dos Santos**, matrícula nº 90.207, junto a EMEF Gal Humberto Souza Melo, C.C. E0223W.

**Portaria nº 47.999/01** item 02 referente a **Maria Inês Cardoso Petreca**, matrícula nº 86.349-1, junto a EMEF Odila Maia Rocha Brito, C.C. E0227W.

**Portaria nº 47.999/01** item 03 referente a **Maria do Socorro Bovolon**, matrícula nº 81238, junto a EMEF Floriano Peixoto, C. C. E0222W.

**Portaria nº 47.999/01** item 04 referente a **Regina Maria Seco de Miranda Valverde**, matrícula 62314-8, junto ao Centro Supletivo Modular Pierre Bohnomme, C.C. E0219W.

**Portaria nº 48.633/01** item 01 referente a **Sandra de Fátima Frutuoso Ferro**, matrícula 82.949-8, junto a EMEI Celisa Cardoso do Amaral, C.C. E0180W.

#### DESP – SUDOESTE

Portaria nº 47.939/01 item 01 referente a **Maria Rosimeire C. Gonçalves**, matr. nº 91768-0, junto à EMEF Padre Melico C. Barbosa, C.C. E0356Z.

**Portaria nº 47.939/01** item 02 referente a **Sandra Helena Fernandes Miquelini Rodrigues**, matr. nº 81135-1, junto ao EMEF André Tosello, C.C. E0350Z.

**Portaria nº 47.939/01** item 03 referente a **Mythes Maria Nigro Cabral**, matr. nº 95978-2 junto a EMEF Virginia Mendes Vasconcelos, C.C. E0357Z.

**Portaria nº 47.939/01** item 04 referente a **Cecília Andrade Campos**, matr. nº 88.278-9, junto a EMEF Padre Emílio Miotti, C.C. E0354Z.

**Portaria nº 47.939/01** item 05 referente a **Ivone Barreto Melo**, matr. nº 901458, junto ao CEMEI Maria Batrum Cury, C.C. E0307Z.



**Portaria nº 47.939/01 item 06** referente a **Clara Gomes Lacerda**, matr. nº 953725, junto ao CEMEI Haydée Maria Pupo Novaes, C.C. E0302Z.

**Portaria nº 47.998/01 item 03** referente a **Isabel Passos de Oliveira Santos**, matr. nº 64221 junto a EMEF Correa de Melo, C.C. E0352Z.

**Portaria nº 47.999/01 item 02** referente a **João Francisco**, matr. nº 91830-0, junto ao CEMEI Dulcinéia R. B. Alves, C.C. E0 315Z.

**Portaria nº 48.860/01** referente a **Isaura Maria Adorno dos Santos**, matr. nº 84.692-9, junto à EMEF Correa de Melo, C.C. E0352Z.

**Portaria nº 49.141/01** referente a **Maria Angélica Zaniboni**, matr. nº 95.668-6 junto ao CIMEI 22, C.C. E0329Z.

**DESP – NOROESTE**

**Portaria nº 47.939/01 item 01** referente a **Junia Maria Mendes Pereira**, matr. nº 915491, junto ao CEMEI Cláudia S. Novaes, C.C. E0378T.

**Portaria nº 47.939/01 item 02** referente a **Maria Lúcia Martins Volpato**, matr. nº 945374, junto ao CEMEI Pres. Castelo Branco, C.C. E0379T.

**Portaria nº 47.939/01 item 03** referente a **Odete Maria G. Pereira**, matr. nº 82766-5 junto ao CEMEI Aurora Santoro, C.C. E0376T.

**Portaria nº 47.939/01 item 04** referente a **Sônia Marli Dias Barbeiro**, matr. nº 87039-0, junto ao CEMEI Maria Amélia Ramos Massussi, C.C. E0381T.

**Portaria nº 47.939/01 item 06** referente a **Suely Cristina A. Alves**, matr. nº 87710-7, junto ao CIMEI nº 08, C.C. E0398T.

**Portaria nº 47.939/01 item 07** referente a **Zuleica Lopes Silva**, matr. nº 907871 junto ao CEMEI n Marilia M. do Amaral, C.C. E0383T.

**Portaria nº 47.939/01 item 08** referente a **Denize Gonzalez Modugno**, matr. nº 89846-5, junto ao CIMEI nº 16, C.C. E0390T.

**Portaria nº 47.939/01 item 09** referente a **Sônia Regina Leite Carluccio**, matr. nº 97111-1, junto ao CEMEI Ruy de Almeida Barbosa, C.C. E0385T.

Continuação da portaria 49775/02 – folha 5

**Portaria nº 47.999/01 item 01** referente a **Mariângela Pereira Neves Modé**, matrícula nº 62740-2, junto a EMEF Clotilde Barraquet Von Zuben, C.C. E0410T.

**Portaria nº 47.999/01 item 03** referente a **Ilka Solange Perrota de Andrade Carminiti**, matrícula nº 64.375 junto ao CimeI nº 39, C.C. E0384T.

**Portaria nº 48.633/01 item 01** referente a **Débora Nunes**, matr. nº 85.002-0, junto à CIMEI 07 – CEMEI Lea Strachmann Duchovni C.C. E0380t e EMEI “Chapeuzinho Vermelho” C.C. E0392 T.

**Portaria nº 48.633/01 item 02** referente a **Cybele Pinto Barroso**, matr. nº 91.781-8, junto à EMEF Edson Luís Chaves C.C. E0411T.

**DESP – NORTE**

**Portaria nº 47.939/01 item 01** referente a **Ana Graça M. Garcia**, matr. nº 91541, junto ao CIMEI nº 38, C.C. E0126V.

**Portaria nº 47.939/01 item 02** referente a **Norival Gonzalez**, matr. nº 84187 junto a EMEI Regente Feijó, C.C. E0125V.

**Portaria nº 47.939/01 item 03** referente a **Ester Rondinelli Anderson**, matr. nº 79.955-6 junto ao CEMEI Adão Emiliano, C.C. E0101V.

**Portaria nº 47.939/01 item 04** referente a **Rita Maria de Figueiredo**, matr. nº 80553-0 junto a EMEI Convênio Unicamp, C.C. E0133V.

**Portaria nº 47.939/01 item 05** referente a **Cássia Regina S. M. de Arruda**, matr. nº 643556 junto a EMEF Pe. José Narciso V. Ehrenberg, C.C. E0144V.

**DESP – LESTE**

**Portaria nº 47.939/01 item 01** referente a **Maria Teresinha de Lourdes Sangion Pierina**, matr. nº 90146-6 junto ao CEMEI Alexandre Sartori Faria, C.C. E0252Y

**Portaria nº 47.939/01 item 02** referente a **Maria Cristina Tofano Cecílio**, matr. nº 90406-6, junto ao CIMEI nº 36, C.C. E0260 Y.

**Portaria nº 47.939/01 item 03** referente a **Ana Teresa Rebes**, matr. nº 95333-4 junto a EMEI Hilton Federicci, C.C. E0267Y.

**Portaria nº 47.939/01 item 05** referente a **Sônia Maria Passos Pires da Silva**, matr. nº 89857-0 junto ao CEMEI Dona Júlia dos Santos Dias, C.C. E0251Y.

**Portaria nº 47.939/01 item 06** referente a **Andréa Ferreira**, matr. nº 85174, junto ao CEMEI Pres. Arthur Bernardes, C.C. E0265Y.

**Portaria nº 48.633/01 item 01** referente a **Maria Teresa Fernandes Cavalcante**, matr. nº 64.222-3, junto ao CIMEI 27 – “CEMEI São João Batista” C.C. E0250y e “EMEI Fadinha Azul” C.C. E0268Y.

**Nº49779-** revogar a partir de 01/03/02, o item da portaria 47839/01, que designou a servidora Rita de Cassia Corsi - matrícula 94.648-6, para exercer a função

gratificada de Assistente de Diretor, junto ao Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional da Secretaria Municipal de Saúde.

**Nº 49781-** designar a partir de 06/02/2002, o servidor Romildo Zicolau - matrícula 85.712-2, para exercer a função gratificada de Gratificação de Apoio Técnico Nível II, junto ao Serviço de Atendimento ao Migrante, Itinerante e Mendicante da Coordenadoria Setorial de Acolhimento e Referenciamento Social do Departamento de Operações de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social

**Nº49785** - prorrogar a partir de 31/01/02, a Licença sem vencimentos do servidor Hermes Antonio Chebabi Licio - matrícula 87.806-5, por 01 (um) ano.

**Nº 49786** - exonerar, a partir de 01/02/2002, o Sr. José Tadeu Alves Moreira, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível III, junto ao Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

**Nº 49787** - exonerar, a partir de 01/02/2002, o Sr. Arnaldo Salvetti Palácio Júnior, do cargo em comissão de Assessor Técnico Departamental Nível III, junto ao Departamento de Turismo da Secretaria Municipal de Cultura, Esportes e Turismo.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### COORDENADORIA DISTRITAL DE SAÚDE NORTE

#### VIGILÂNCIA SANITÁRIA

**PROTOCOLO Nº: 02/6000070 PN**

**INTERESSADO:** BIOESTÉRIL ESTERILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**ASSUNTO:** SUSPENSÃO DE ATIVIDADE DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, REFERENTE AOS AUTOS DE NOTIFICAÇÃO Nº 9568/02 E Nº 9569/02, a partir de 21/01/2002.

**DEFERIDO**

**PROTOCOLO Nº 02/6000224 PN**

**INTERESSADO:** BIOESTÉRIL ESTERILIZAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

**ASSUNTO:** MULTA POR NÃO CUMPRIMENTO DA SUSPENSÃO DE ATIVIDADE DE ESTERILIZAÇÃO A ÓXIDO DE ETILENO, AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2504/02, a partir de 22/02/2002.

**DEFERIDO**

Campinas, 26 de fevereiro de 2002

**KENNIA M. LINARES B. OLIVEIRA**

Coordenadora Visa Norte – Autoridade Sanitária

## SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

### RESOLUÇÃO 057/2002

O Secretário Municipal de Transportes no uso das atribuições que lhe são conferidas, e visando melhor atendimento ao usuário do sistema de transporte seletivo do Município,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Extinguir a operação das linhas seletivas:

Número	Nome	Empresa
11.03	Sousas	EBVL
33.10	Flamboyant/Pq. dos Eucaliptos	TUCA
33.27	V.Campos Sales/V. Costa e Silva	TUCA
33.42	Pronça / Castelo	TUCA
33.43	Jd. Carlos Lourenço/Jd. Santana	TUCA
33.49	Shopping Iguatemi	TUCA
33.52	Pq. Brasília I (Taquaral)	TUCA
55.48	Jd. Melina	URCA
55.49	Jd. Aeronave	URCA
55.54	V.União/Shop. Iguatemi Via Campinas Shopping	URCA
55.73	Ouro Verde Via Santos Dumont	URCA
55.92	Vida Nova/Circular Centro	URCA
66.15	Jd. Esmeraldina/Jd. Lafayette	RLC
66.16	V. Marieta/V. Nogueira	RLC

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**MARCOS PIMENTEL BICALHO**

Secretário de Transportes

## SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Convite:2001/109** – Reagentes e Vidrarias para Laboratórios: Labcenter Materiais para Laboratórios e Hospitais Ltda. - itens 01, 03, 08, 16, 20, 22, 24, 26, 27, 49, 50,

51, 61, 69 e 72, valor total R\$ 3.111,50; Casa Americana de Artigos para Laboratórios Ltda. - itens 02, 29, 30, 45, 46, 47 e 55, valor total R\$ 548,71; Alkimia Comércio de Materiais para Laboratórios Ltda. - itens 04, 05, 06, 07, 11, 25, 31, 32, 33, 34, 35, 40, 41, 42, 43, 53, 59, 60, 64, 65, 68, 70 e 71, valor total R\$ 7.872,72; Hexis Científica Ltda. - itens 10, 12, 13, 14, 17, 18, 21, 23, 28, 36, 37, 38, 39, 44, 48, 56, 57, 66 e 67, valor total R\$ 3.595,20; Furlab Artigos para Laboratório e Hospitalar Ltda - itens 15, 52, 54, 62 e 63, valor total R\$ 2.757,92.

### REVOGAÇÃO

Convite:2001/109 – Reagentes e Vidrarias para Laboratórios - Comunicamos aos interessados a revogação dos itens 09, 19 e 58 do presente processo licitatório, de acordo com o artigo 49, “caput” da Lei 8.666/93, por não haver propostas classificadas para tais itens.

### RETIFICAÇÃO DE HABILITAÇÃO

**Tomada de Preços n. 08/2002** - Aquisição de madeiras (tábuas, pranchas, vigotas, etc.) Comunicamos que a Comissão revisou o julgamento de habilitação proferido em 20.02.2002 e publicado em 22.02.2002, ficando a empresa Filadélfia Comércio e Transportes Ltda. habilitada para todos os itens, ou seja, **para os itens 01 a 14**. Ficam mantidas as demais considerações do julgamento.

**JOSÉ ROBERTO BIAJOLI**

Presidente Comissão Julgamento

## SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

O Ilmo. Sr. Presidente da SETEC – Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **CANCELA DE OFÍCIO**, através do protocolo nº 2226/2002, o permissionário: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – Ramo: feirante – matrícula: 9732.

Publique-se.

Campinas, 27 de Fevereiro de 2002.

**PAULO DANIEL SILVA**

Presidente

## DIVERSOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Condôminos do Condomínio Residencial Morada do Sol, Rua Prof. Jorge Nogueira Ferraz nº 52, Jardim Chapadão - Campinas SP, para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada nas dependências do condomínio, no dia 05 de março de 2002 às 19:00 horas a 1ª convocação com número legal ou às 20:00 horas 2ª convocação com qualquer número de presentes. Para discutirem a seguinte ordem do dia:

A- Eleição do síndico e sub. síndico;

B- Conselho Fiscal;

C- Assuntos Gerais.

**Síndico**

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1499, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO AO DR. LUIZ CALIL SADER.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro** ao **Dr. Luiz Calil Sader**, pelos relevantes serviços prestados a Campinas.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto-Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 27 de fevereiro de 2002.

**ROMEUSANTINI**

Presidente

autoria: Vereador Dário Saadi

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**

Secretário Geral

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1500, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**CONCEDE O DIPLOMA DE MÉRITO JURÍDICO AO JUIZ DR. JOSÉ HENRIQUE RODRIGUES TORRES.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o Diploma de Mérito Jurídico ao juiz Dr. José Henrique Rodrigues Torres, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Campinas, no campo do judiciário.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um diploma contendo o resumo deste Decreto-Legislativo em conformidade com o disposto no artigo 17, da Resolução nº 717, de 16 de dezembro de 1999.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara Municipal de Campinas, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2002

**ROMEUSANTINI**

Presidente

autores: Vereadores Luiz Franco e Romeu Santini

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**

Secretário Geral

**DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1501, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2002**

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CAMPINEIRO A HENRIQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR.**

A Câmara Municipal aprovou e eu, Romeu Santini, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Campineiro a Henrique de Oliveira Júnior**, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

**Art. 2º** - Ao homenageado será entregue um pergaminho contendo a íntegra deste Decreto-Legislativo.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes do cumprimento deste Decreto-Legislativo correrão por conta de verbas próprias da Secretaria da Câmara, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 27 de fevereiro de 2002.

**Romeu Santini**

Presidente

autoria: Vereador Romeu Santini

**PUBLICADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS, AOS 27 DE FEVEREIRO DE 2002.**

**LEONEL FERREIRA GOMES JÚNIOR**

Secretário Geral

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Câmara Municipal de Campinas torna público que realizará nesta sexta-feira, dia 28 de fevereiro, às 09h30, no plenário, audiência pública para fins de demonstração e avaliação, pelo Executivo, do cumprimento das metas do 3º quadrimestre do ano de 2001.